ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 290

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 25 DE DEZEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara

Rio, 23.

Foi julgado objecto de deliberação o projecto que o sr. Affonso Costa apresentou hoje mesmo, sobre o supprimento de materias para o exame de madureza.

Ficou encerrado em segunda discussão o projecto concedendo o credito necessario para se restituir o que é devido aos operarios do extincto arsenal de Pernambuco.

Em seguida approvaram-se todas as emendas que o senado fez aos orçamentos dos ministerios do interior e do exterior, ficando ambos promptos, assim como o da guerra.

Faltam apenas os orçamentos da receita, dos ministerios da viação, da fazenda e da marinha.

Senado

Rio, 23.

Foram approvados em segunda discussão o orçamento da receita e o do ministerio da marinha e o projecto que cria o pessoal do Lazareto de Tamandaré e, em discussão unica, as emendas á reforma judiciaria do districto federal.

Ficou encerrada a segunda discussão do orçamento do ministerio da viação e do projecto abrindo um credito de cem contos de réis para a missão especial na Columbia.

Dr. Affonso Penna

Rio, 23.

Seguiu hoje para Bello-Horisonte o dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica.

Despediram-se de s. exc. os srs. dr. Rosa e Silva, ministros da guerra e justiça e generaes Medeiros e Marinho.

Rio, 23.

O tenente-coronel dr. Miranda Curio foi nomeado delegado do corpo de saúde no 2.º districto militar.

A Sorocabana

Rio, 23.

O conselho do tribunal civil e criminal negou provimento ao aggravo interposto pelo sr. Francisco Casimiro da Costa, ex-director da companhia Sorocabana, do despacho do juiz dr. Nabuco de Abreu, que ordenou a prisão do mesmo.

Dr. Ismael da Rocha

Rio, 23.

Foi nomeado director do hospital central do exercito, em substituição ao tenente-coronel dr. Miranda Curio, o tenente-coronel dr. Ismael da Rocha.

Nomeação

Rio, 23.

O sr. João Lucio Lemos Duarte foi nomeado agente fiscal interino do consumo na 16.ª circumscripção.

Grande calor

Rio, 23.

E' intensissimo o calor que pesa sobre esta capital.

Já se têm dado diversos casos de insolação.

Licença

Rio, 23.

Foi concedida ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, dr. Francisco Gomes Parente, licença para passar fóra do Recife o periodo das ferias.

Dr. Democrito Cavalcanti

Rio, 23.

Acha-se em estado gravissimo o dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, director do Tribunal de contas.

Monsenhor Julio Tonti

Rio, 23.

Regressou do Estado de Minas Geraes o nuncio de sua santidade, monsenhor Julio Tonti, arcebispo de Ancyra.

Incendio

Rio, 23.

A' hora em que lhes telegrapho (sete e meia da noite) violento incendio está destruindo o Hotel dos Estados.

Ameaça o incendio estender-se aos predios visinhos.

Revelações e documentos

Rio, 23.

Têm causado grande sensação as revelações e documentos, que acompanham o minucioso relatorio do dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, sobre os graves acontecimentos aqui occorridos ultimamente.

O «Benjamin Constant»

Rio, 23.

Os jornaes elogiam o brilhantismo com que o commandante e tripulação do «Benjamin Constant» se desempenharam da recente commissão á Europa.

Esse navio vai apparelhar de novo a fim de sahir em Março proximo para o estrangeiro, conduzindo outra turma de guardas marinhas.

Rio, 23.

O novo commandante do navio-escola «Benjamin Constant» será o sr. capitão de fragata Eduardo Midosi.

O Acre

Rio, 23

O prefeito do Alto-Acre calcula que arrecadará até março do anno vindouro tres mil contos de réis de impostos.

Titulos brazileiros

Rio, 23.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, recebeu hoje telegrammas da praça de Londres noticiando que os nossos titulos sobem.

Pedido de exoneração

Rio, 23.

Pediu exoneração do cargo de commandante do 2.º batalhão da brigada policial o major João Rabello da Rocha por motivo de doença.

Cambio

Rio, 23.

O cambio fechou hoje a 13 1/2.

EXTERIOR

Seminario de Bragança

Lisboa, 23.

O seminario de Bragança suspendeu as aulas até Outubro do anno vindouro.

Descanço dominical

Lisboa, 30.

O clero vae pedir ao governo o descanço nos dias de domingo.

Russia e Japão

Londres, 23.

A esquadra japoneza, sob o commando do almirante Kanimura, partiu para o sul ao encontro da do Baltico.

— Foi eleita em Pariz a mesa do tribunal, que tem de julgar o grave incidente occorrido em Hull.

— Os sitiantes de Porto-Arthur occuparam as alturas de Huwanyenuão, dominando Pigion-bay.

— Os japonezes puzeram a pique uma torpedeira russa, que estava em Porto-Arthur.

— Sabe-se que os navios de guerra japonezes passaram á vista de Singapura.

— O general Kuroupatkine acaba de communicar que os russos tornaram a tomar a collina dos 203 metros.

Continua ininterruptamente o duello travado pela artilharia em Shaho.

— Fala-se novamente em trabalhos para fazer-se a paz no Extremo Oriente.

Nem o Japão nem a Russia, desgraçadamente, preparam-se para o termino pacifico da luta do Extremo-Oriente. O barão Kentaro Kaneco o diz no *North American* que o que está em jogo é a ambição de levar ao Oriente os beneficios da civilização, querendo ambos, russos e japonezes, excluirem-se reciprocamente para preencher esse papel.

O Japão, diz o barão Kentaro, toma de coração os interesses da paz; sua posição no Oriente impõe-lhe salvaguardar a paz para si mesmo e para os outros, apoiando-se para esse fim no exercito e na armada. E' o *siu vispacem para bellum*, e o autor explica porque o Japão quer para si essa missão: «Collocado no seu throno insular, no meio do Pacifico, elle póde esperar que a civilização lhe chegue por todos os lados: pelo canal de Suez e pelo canal de Panamá. E' assim chamado recolher os fructos mais ricos dos progressos e das sciencias do Occidente para esperal-os no Extremo-Oriente, estabelecendo a harmonia entre as duas formas de civilização oriental e occidental, como outrora Roma quiz fundir em uma mesma harmonia os povos do Norte e os do Meio-Dia da Europa.»

Emprestimo bahiano

Londres, 23.

O «London and Brazilian Bank» tomou todo o emprestimo do Estado da Bahia, um milhão de libras sterlinas.

Seveton

Pariz, 23.

Os jornaes abandonam a idéa de que Seveton tenha sido victima de suicidio.

Agora só admittem que tivesse sido assassinado.

D'Annunzio

Roma, 23.

O celebre litterato D'Annunzio acaba de concluir duas peças dramaticas.

A peste

Hué, 23.

Irrompeu a peste negra em Bankok

Desfalques

Buenos-Aires, 23.

Acabam de ser descobertos novos desfalques.

O presidente, dr. Manoel Quintana, á vista da repetição de taes factos, recommenda que, com a maior urgencia, seja alterado o Codigo Criminal, no sentido de mais severamente serem punidos os criminosos.

O ministro Wilson

Santiago, 23.

O governo representará ao de Washington sobre o caso do ministro norte-americano Wilson.

Está provado que o dito ministro, com o procedimento que teve, privou a alfandega de arrecadar direitos, que ascendem a quatrocentos mil pesos.

LENDA DO NATAL

Como as suaves alegrias do Natal ahi vêm perto, quero, hoje, contar aos pequeninos uma doce lenda antiga. Nesse tempo longinquo ainda não se celebravam as festas encantadoras de hoje. Jesus era um visionario de alma heroica e de espirito contemplativo, errando por vinhedos e planicies, por descampados e ermos, por valles e montanhas, de onde espreitava, com seus fundos olhos claros, grandes e resplandecentes como a innocencia, a luz nascente das manhãs e sonhava na epopéa de um amor humano, eterno e transcendente estendendo-se ao orbe inteiro como um sol purificando e fazendo germinar, em gleba esteril, o grão fecundo e nas almas atormentadas a divina flor da piedade e da ternura. O seu coração de predestinado desconhecia essa tristeza aspera e desolada que mais tarde, deante da cidade de Jerusalém, toda branca e tumultuosa sob o azul, a havia de penetrar de desassocego, de desalento e de amarga dor.

Estava então no pleno esplendor sagrado da sua mocidade e o seu sentimento era tão sublime como a candura e tão puro como as açucenas que floriam virginalmente nos castos jardins de Galaad ou como as aguas que corriam, cantando e cheias de murmurios fluctuantes, entre os vergeis e os pomares de Engaddi, onde as romanzeiras, pelas primaveras victoriosas, se cobriam de flores que lembravam chagas sangrando.

Em certas horas da tarde, parado á porta dos casaes, seguia com o olhar magoado e nostalgico as andorinhas que voavam mansamente na brandura e na placidez luminosa do ar, ou que se escondiam nos beiraes pelos crepusculos de chamma e ouro. A's vezes meditava, ao ver passar para as fontes, que sussurravam escondidas por sébes de cactus e sycomoros, as trigueiras judeas, com cordeiros presos da ponta do manto e os braços nus, onde as pombas pousavam arrulhando. Era, talvez, o vago presentimento do seu destino, sem um momento de paz, que havia de atravessar egoismos, villezas e maldades sempre humilhado e perseguido. Adivinhava ás rudes caminhadas pelo deserto, as solitarias noites ao frio e ao luar, as lagrimas choradas, todos os soffrimentos que depois vieram, quando, fremente de coleras, se revoltou contra as injustiças amargas!

Mas nessa epocha remota era ainda muito novo, trazia a cabeça loira aureolada de um fulgor celeste e refugiava-se pelos sitios mais ermos e rusticos dessa natureza que lhe deu genio e que lhe ensinou a belleza e a bondade. Se encontrava pelos atalhos, curvados sobre a rude carga, velhos desgraçados que recolhiam, gemendo, ao peso do feixe de lenha, com a fronte molhada de suor e as faces magras aradas de pranto, as suas mãos brancas, que jámais se poluiram nos lodaçaes do peccado e do crime, ajudavam os desamparados.

Quando Jesus se elevava ao pico das serras, embebia-se na serenidade dos céus calmos, contemplava as manadas pastando e a terra que se alongava interminavelmente, com seus rios de aguas transparentes deslisando por entre sébes de alcendros em flôr, altos cannaviaes e salças verdes, as herdades repoisando entre arvoredos, os eirados onde se debulhava o trigo, as florestas sonoras, os minaretes esguios, a cupula das synagogas que os crentes, em bando, procuravam para a oração. E no seu cerebro sobrenatural, na sua emoção precoce, brotava uma angelica dôr por todo o padecimento.

***

Filho de gente humilde, resignada e bôa, comparava a angustia do seu lar desagasalhado, esboroado pardieiro entre figueiras bravas, com a riqueza dos felizes que uma sêde devoradora de goso allucinavam e que podiam dispor, ao sabor do seu capricho, da misera vida dos escravos. Pertenciam-lhes os rebanhos e os campos de cultura; os seus palacios de marmores brunidos tinham tectos de cedro, com incrustações de prata e oiro; nos templos, em face dos altares onde ardiam oleos votivos e fumegava, entre perfumes de incenso e de myrrha, sobre as brazas a carne das rezes sacrificadas, o luxo de suas vestes espantava e deslumbrava os desventurados; se ao desejo desses poderosos senhores appetecesse as noivas immaculadas, ellas seriam violadas nos seus leitos! O vicio e os egoismos pesavam sobre os infortunios, queimando, lacerando as aspirações dos desherdados e transformando-os em corpos sem vontade, em creaturas inertes e passivas. Nos instantes em que assim pensava, Jesus sentia-se suffocar de desdita e uma potente scentelha de eloquencia, se accendia no seu craneo, attrahindo-o para um combate que a historia da humanidade perpetuasse em eternas lettras.

Ora, em Nazareth não havia, n'essas epocas ha tanto mortas, mais bello moço que Jesus Christo. As raparigas adolescentes a doravam-n'o pela sua extrahumana graça d'ephebo e pela doçura tocante das suas palavras consoladoras. Falavam-lhe as pastoras pelas quebradas das serranias alpestres, e as virgens com capelas de jasmins cheirosos e lirios frescos, consideravam-n'o com enlevado encanto; mas Christo não entendia esta veneração e este amor que se iam fazendo á volta da sua figura, tão absorvido andava na sua chimera prophetica de libertação. Era muito novo quando deixou o seu casebre, para evangelizar e realizar milagres; o chão que as suas sandalias rôtas pizassem, não tardava a reverdecer e a desabrochar em rosas, como se por ali passasse uma corrente d'agua fecundante. A fama dos seus triumphos espalhou-se logo por toda a Galiléa; e vieram procural-o mães maceradas pedindo-lhe a saúde dos enfermos, seus unicos amparos nas vicissitudes do mundo; viuvas mirradas para quem a existencia era mais acre do que o fél; almas que nunca haviam conhecido a illusão; e a todos Jesus confortava, fazendo-lhes renascer a esperança dentro do coração.

Dorcas, mesquinha tecedeira espiritualizada de fé, lamentava um dia, em altos gritos, o abandono em que ficou, desde que o filho lhe morrera. Jesus acudiu, encaminhou-se vagarosamente para o coval sombrio e mudo, chamou pelo morto e orou durante muito tempo: —e a sepultura abriu-se, as cotovias cantaram, e o cadaver levantou se transfigurado, vibrando de força, de juventude, de vitalidade e enthusiasmo ardente. Tantas victorias tornaram abençoado o nome de Jesus, e mais tarde, quando o avistavam, as mulheres caiam prosternadas, implorando-o e chamando-o afflictivamente.

***

Por uma noite gelada de dezembro, cançado de trabalhos e extenuando de fome, Jesus adormeceu perto d'um silvado, todo branquejante de neve. Não tinha ainda discipulos fieis que o acompanhassem, minorando-lhe as penas, suavisando-lhe as fadigas e velando-lhe amorosamente o somno, porque as suas doutrinas ousadas foram a principio ouvidas com desconfiança e com desdem e só d'ahi a annos os pescadores do lago de Tiberiade e os cavadores simples as escutaram com enlevamento.

Quem era esse homem tão pobre, mostrando as carnes pelos rasgões da tunica caindo a pedaços e tão faminto que se alimentava de hervas, que arrancava nas varzeas, quando o pão das esmolas escasseava, e bebia nos regatos, e que promettia aos infelizes que o seguiam as glorias d'uma felicidade perpetua e aos contagiados de lepras e d'ulceras uma pacificação eterna no seio misericordioso de Deus—esse Deus occulto e mysterioso de quem recebia a inspiração? Quem seria esse illuminado, para quem todos os desventurados se sentiam irresistivelmente attraidos, que, se deparava os opulentos da terra no seu caminho, exclamava com voz impetuosa e forte:

— Em verdade vos digo que será mais facil passar um camelo pelo buraco d'uma agulha do que salvar-se um homem rico!

Certamente, esse visionario era algum louco que cruzava os areaes esbrazeados e palmilhava os povoados ao acaso. E por isso, se riam e o apupavam, quando Jesus dizia, na sua voz suavissima:

— Sêde bons, que não ha mais seguro caminho para se alcançar o reino dos céus!

Mas n'essa noite em que a neve cobria a paysagem, como um alvo lençol reluzindo ao clarão das estrellas, só Jesus andava fóra do aconchego dos lares e do calor das fogueiras. O vento cortava. Desfallecido, encostou a cabeça a uma pedra algida e cerrou as palpebras, perdendo a noção de tudo que o cercava. Volvidas horas, despertou em sobresaltos, escutando gemidos.

Alguem, á sua beira, soluçava e se lamentava, unindo-se ao seu corpo, no soffrego desespero que o frio communicava. Abriu os olhos. A lua subia, ethereamente linda, n'um horisonte esplendido, enchendo de luz e tranquillidade toda a Judéa.

E Jesus viu, então, na pureza lunar, uma creança esfarrapada e debil, abandonada aos dentes das féras escondidas nos matagaes, e nos covis dos brejos. Não tinha mãe, não tinha pae, nunca ninguem lhe dera beijos na bouquinha viçosa, como o botão immaculado de uma flôr. Jesus tomou-a nos braços e aqueceu a com o seu bafo morno, murmurando:

— Que os pequenos sejam amados, por todos os seculos dos seculos!

E foi d'ahi que nasceu aquelle seu tão commovido carinho pela infancia. Assim o reza uma remota lenda, que encontrei n'um livro religioso, com illuminuras.

JOÃO GRAVZ.

(Do *Diario de Noticias*, da Bahia.)

Postaes do Natal

DR. JOÃO TEIXEIRA—Os sonhos e as illusões, meu amigo, embranqueceram-lhe os cabellos. O seu coração e su'alma, porem, têm ainda a fibra dos vinte annos! Quem déra que a mocidade de hoje vibrasse ao calor dos seus enthusiasmos!

×

DR. LOURENÇO DE SÁ—D'aqui a um anno precisamente as urnas sagral-o-hão deputado ao congresso nacional. Póde contar como certo... Não precisa fadiga. Só peça a Deus que o livre dos máos olhos da gente do *Correio do Recife*.

×

BARÃO DE CONTENDAS—Na paz bucolica de sua fazenda, você ha de ter de certo recordado aquelles successos de 1891... Parece que foi outro dia! Si a gente ainda fechar os olhos e recolher-se um pouco, ouvirá o ronco do canhão e o estrepito da metralha. Tambem nunca mais, einh, barão? Aquella cadeira póde ser muito bôa... para os outros. Quem de uma escapa... O Natal tem sempre para si os resaibos daquella noite de angustias!

×

A PROVINCIA—Agua molle em pedra dura tanto dá até que fura, diz o rifão. No entretanto, ha quanto tempo, minha velha, você bate inutilmente?

×

DOMINGOS MAGARINOS—Para que foi você provocar ao Frederico Villar? Quem com muitas pedras bole uma lhe cae na cabeça... Não fossemos nós, você estaria frito, *seu* maldizente. Fique, porem, tranquillo; não precisa mais esconder-se ou andar nas ruas com um olho no padre e outro na missa. O tenente já amansou. Deu trabalho, mas você ha de convir que elle tinha razão...

×

DR. JULIO MARANHÃO—Você vai mesmo mandar passar pelo submarino os seus telegrammas do Rio? Mande, mande, para fazer inveja ao Thomé Gibson e damnar de raiva ao Quinteiro. Essa gente ainda não vio nada e não comprehende que você não quer jornal para tirar lucro. Gasta-se dinheiro, lá isso gasta-se, mas... Você é lá como elles que andam a contar tustões e chorar miserias!

×

DR. JOSÉ VICENTE—Que é feito de si, meu sabio? Já a dormir sobre os louros? Que é feito do canoro escriptor d'*A madresilva*? Um homem da sua tempera não tem o direito de findar como um burguez inutil, mettido na pijama, dormindo á sésta sob a copa das mangueiras de Beberibe. A patria precisa das suas energias, dos seus arrojos. Faça as pazes com o barão e volte á liça. Olhe, aquelle lugar do Julio lhe está reservado...

×

DR. TITO ROSAS—Quem o avisa seu amigo é. Amanhã, quando saltar do trem, vá direitinho comprar uma figa preta... Você não crê em feitiço, mas, succedem coisas neste mundo! O meu amigo tornou-se a *espinha de garganta* de seus coreligionarios e o espantalho dos candidatos aos tres lugares da minoria. Fuja, fuja de encontral-os, antes de *fechar o corpo* com o amuleto. Cautella e caldo de gallinha nunca fizeram mal a ninguem. Não acceite delles nem um cigarro, que é coisa que se offerece e se troca a todo o momento...

×

DR. SERGIO DE MAGALHÃES—Você está embrulhado, meu doutor. Aquella promessa do Contendas é assim como sapato de defunto. Você ri? Pois tome nóta do que lhe digo. Você ha de ver a deputação por um oculo...

×

DR. PHAELANTE DA CAMARA—Ha por ahi um dictado muito chulo, mas sempre verdadeiro: *quem nasceu para dez réis nunca chegará a vintem*. Você, meu bom amigo, tem talento, tem espirito, tem valor real, o que falta a muita gente que lhe tem passado a perna, mas não sahirá disso que tem sido. Console-se com a sorte e contente-se com as caricias das lettras, doce refugio de muita desillusão e muita tristeza...

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que acham-se em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do 'Diario'.

O sr. general Serra Martins, digno commandante do districto baixou hontem em ordem do dia a seguinte recommendação:

«Reproduzem-se com certa insistencia os conflictos, até agora insignificantes, entre praças da guarnição e do corpo policial deste Estado.

A' vista disso cumpre-me recommendar aos srs commandantes a maxima severidade na punição dos culpados, a fim de que cessem por completo esses graves factos que ameaçam não só as honrosas tradições dos nossos soldados aqui, como tambem a paz e a disciplina de que até bem pouco tempo nos orgulhava-nos.

Tudo é-me licito esperar de concurso intelligente e dedicado dos dignos officiaes que commandam presentemente as tres grandes fracções da força militar do Recife.»

×

Boas Festas

O sr. major Sebastião Cavalcante, subdelegado da Tamarineira, veio hontem trazer-nos pessoalmente seus cumprimentos de bôas festas

— Os estimaveis negociantes Antonio Pinto da Silva & C. nos offertaram como presente de festas um bonito canivete de madreperola com reclame de seu estabelecimento.

— Os srs. José Pereira & C. proprietarios da fabrica de café S. Paulo, nos enviaram um bonito chromo-reclame de sua casa com o respectivo block para o anno proximo.

Dos mesmos srs. recebemos um pacote do café torrificado e moido em sua fabrica, o qual é de um sabor e cheiro agradaveis.

Aos amaveis negociantes nossos agradecimentos.

— Enviaram-nos hontem cartões de felicitações, desejando bôas festas, os seguintes cavalheiros:

Lins & C., proprietarios d'«A Muritiba», á rua do Bom Jesus n. 41; Manoel da Silva Ramos, estabelecido com armazem de moveis á rua Barão da Victoria n. 47; Augusto da Silva, com loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 79; Antonio de Oliveira Baudoin, estabelecido com escriptorio de commissão e consignação á rua do Bom Jesus n. 53; Antonio Pinto da Silva & C., com loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 62; João Baptista Ferreira, pela corporação operaria de Camaragibe e pela Federação operaria christã; operarios do atelier Miranda á rua Duque de Caxias n. 37; Gomes de Mattos Irmãos & C., negociantes em grosso de miudezas e ferragens a rua Marquez de Olinda n. 25; José Teixeira de Vasconcellos, fiscal da contadoria da Great Western of Brazil Railway Company; Joaquim Cruz, Eduardo Miranda e Arlindo Santos, auxiliares da loja de louças «Prato Chinez»; Eugenio Samico, intelligente industrial estabelecido nesta cidade; Antonio C. Moreira Dias, professor da escola de aprendizes Marinheiros; Caetano Moscarelli, estabelecido com fabrica de massas alimenticias, á Praça Maciel Pinheiro n. 17; Pedro Antunes, com armarinho á rua Duque de Caxias; d. Maria Emilia Pereira de Souza, directora do collegio Santa Margarida; dr. Timolião Maranhão, José Antonio de Carvalho Junior, Walfredo Fialho, Elpidio Alves Barbosa, com pharmacia á rua do Livramento n. 37; Antero S. de Vasconcellos, com serraria a rua de Santa Ritta, José Pereira & C., estabelecidos á rua do Rangel n. 73; Herculano Marques de Lemos e Ludgero de Faria Neves, agente e ajudante do correio da estação central de Caruarú; dr. Joaquim Elysio de Maia e Silva, provecto advogado do nosso fôro; dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director da secretaria da fazenda; Villela & C., proprietario da «Maison Chic»; coronel Jesuino Alves Fernandes, director do banco emissor de Pernambuco; Lins Vieira & C., estabelecidos com livraria á rua 15 de Novembro n. 48; Alvares de Carvalho & C. com armazem de ferragens á rua Duque de Caxias n. 86; José Luiz da Costa distribuidor deste *Diario*; Henrique Pinto de Lemos; Silva Neves & C., negociantes em grosso de miudezas á rua Marquez de Olinda; dr. João José de Moraes; Santos da Figueira & C., negociantes de estiva á rua Marquez de Olinda; João Silva & C., negociantes em grosso no Rio de Janeiro, á rua do Rosario n. 14.

— Os honrados negociantes, srs. Beirão & Almeida, proprietarios da conhecida padaria Democrata, sita á rua Duque de Caxia, tiveram a gentileza de enviar-nos delicadas festas pela passagem do Natal.

— Teve a amabilidade de enviar-nos hontem um bilhete postal illustrado com a sua photographia, cordeas Bôas festas o bravo sr. 1.º tenente da armada Frederico Villar immediato da Escola de aprendizes marinheiros.

— Tambem enviaram-nos felicitações pela passagem da festiva data de hoje o estimavel sr. Miguel Angelo Peregrino.

— Por meio de cartões postaes e simples igualmente nos cumprimentaram, desejando-nos Bôas festas e feliz Anno novo o Batalhão barriga de pipa e Castello idéal.

— O illustre sr. coronel Leoncio Ribeiro teve a gentileza de vir hontem trazer-nos pessoalmente as suas saudações pelas festas do Natal.

Agradecendo a amabilidade retribuimos os cumprimentos recebidos.

A todos os cavalheiros que tão gentilmente nos penhoraram, nossos sinceros agradecimentos.

×

Assumiu hontem o exercicio de delegado do municipio de Pau d'Alho para o qual havia sido nomeado, o sr. Sotero Marques.

×

ALMA RELIGIOSA

A's 7 1/2 horas de hoje, na egreja do convento do Carmo após a missa cantada haverá benção papal e absolvição geral

✠ Hontem, ás 8 horas do dia, resaram-se missas na matriz da Bôa Vista, por alma do professor Felix Diniz Barretto fallecido em Arasajú.

Ao acto compareceram diversos parentes e amigos do estimavel sr. Arthur Diniz, filho do professor Felix Diniz.

✠ Por alma do dr. Manoel Francisco de Barros Rego serão celebradas missas ás 8 horas do dia de amanhan, na matriz de Santo Antonio.

×

João Olegario dos Prazeres, conhecido por *Caboclo* e José Theodoro da Cruz, conhecido por José *Cabaça*, autores das desordens praticadas no dia 7 do corrente no 2.º districto de S. José, foram hontem ás 2 horas da madrugada, capturados pelo sr. tenente Feitosa que fez recolher os conhecidos desordeiros á casa de detenção.

×

Liga contra a tuberculose

CONCURSO DE COUPONS

Foi o seguinte o resultado do concurso de coupons da empresa Ferro-carril hontem realizado no Dispensario Octavio de Freitas:

João Alves de Freitas 165.000, Manoel José de Sant'Anna Araujo 96.600, Jovencio Ferreira Jacobina 70.133, Carlos de Moraes Maia 41.900, Porfirio Venancio da Costa 40.000, d. Eliza Ferreira da Luz 35.256, dr. Coelho Leite 35.000, Manoel Alfredo Pires 35.000, d. Maria Julia de A. da Costa 35.000, dr. Baptista de Carvalho 35.000, Alberto de Carvalho 33.490, d. Maria Athanazia de Albuquerque Maranhão 30.000, d. Joannita Cavalcante Vieira da Cunha 29.200, Virgilio Lima 25.000, Edmundo Rego Ferreira 23.000, d. Edith 22.000, d. Olimpia Pires 21.900, d. Olegarinha de Gusmão 21.600, d. Virginia Ramires 20.800, d. Adalgisa Praça 20.000, d. Marietta M. Barros 18.600, A. Domingueiro 17.295, Candido Rodrigues de Souza 15.000, d. Judith Guedes Pereira.... 14.300, Edgar de Oliveira Menor 14.174, d. Thereza da Soledade 14.000, José Ferreira Marques Filho 14.000, João Alfredo Odilon Duarte 13.500, d. Albertina Macêdo 13.300, d. Lucilla Lisbôa 13.100, Pedro Chrisologo Bezerra 11.507, d. Aurita Moreira Portella 11.000, José Farias de Amorim 10.235, Balthazar Menezes 10.000, d. Luiza Cavalcanti 9.800, José Joaquim Dias 8.900, José de Azevedo Andrade 8.662, Alderico Lemos 8.250, Eurico de Mello Brandão 8.160, d. Maria Amelia Gomes de Mattos 7.163, José Guilherme de Gama Lobo 6.970, d. Maria Francelina 6.900, d. Antonieta Marques 6.350 Carlos Machado Pereira da Silva 6.100, dr. Pedro Calixto 5.931, d. Maria das Mercês 5.602, Christiano Lobo 5.576, Adolpho da Silva Filho 5.327, d. Carmelita Varella 5.025, Astrogildo do Nascimento 5.000, d. Almerinda Fontes 4.800, d. Gerúsa Feijó 4.675, José Patricio dos Santos 4.661, Severino Teixeira 4.600, Abel da Silva Leitão 4.560, d. Carmen Pereira da Cunha 4.535, Francisco de Paula Almeida 3.900, Alberto Santiago Ferreira 3.644, Manoel Gomes Leal 3.540, d. Maria do Carmo de Lyra Mello 3.539, Luiz de França dos Santos 3.350, João Capristano Cabral 3.140, d. Ernau Avila 3.037, d. Anna Bastos 2.910, d. Zulmira Elliot 2.892, d. Lucinda Rigueira 2.800, A. Ferreira de Albuquerque 2.300, d. Lupecina Souto Maior 2.200, Lauro Martins Ribeiro 1.750, Brites Moraes 1.626, Fredereck Ernest 1.600, d. Thereza de Jesus 1.545, d. Alita Ramos 1.451, Aggeu Layme 1.450, d. Osetha Barros 1.437, Horacio de Hollanda 1.422, d. Maria Leonor 1.318, d. Maria das Dores 1.263, Nilo Pires 1.200, Maud Eupe 1.100, d. Maria Magalhães 1.086, d. Zulmira 1.057, d. Eliza Machado 950, Idalino Vieira 741, d. Rozalina Barboza 652, d. Luiza Agusta 635 e d. Branca Paes Barretto 251.

Foram premiados os 30 primeiros.

Natal

Vejo ondular no espaço, docemente,
A nóta mais sincera da alegria,
Desde que a aurora esplendida irradia,
Vagarosa nas curvas do Oriente.

Do céo formoso, azul e transparente,
Cae sobre a terra angelica harmonia...
Como que o olhar sereno de MARIA
Enche de goso o coração da gente...

Ouço alegre trinar pelos caminhos
O bando encantador dos passarinhos
Tão carinhoso e terno, que seduz.

Como estremecem de prazer as flores!
Alma, enleva-te mais! Canta os louvores
Do roseo dia em que nasceu JESUS!

1904.

ELISA DE ALMEIDA CUNHA.

Melhoramentos do Recife

IX

O desenvolvimento com que procurámos expor as necessidades, que tem o nosso organismo, para a conservação da saúde, de ar sempre novo, acha sua justificativa na importancia, a nosso ver consideravel, que merecem todas as providencias e todas as exigencias relativas á farta, á abundante provisão desse elemento indispensavel á vida.

Em funcção d'essa necessidade determinámos a altura do *pé direito* das casas; passemos, agora, á superficie minima, que podem ter os seus aposentos.

Não é indifferente, do ponto de vista em que estamos, a area dos diversos commodos da casa; pelo contrario, ligada ás condições de ventilação, de illuminação e de salubridade, constitue um dos mais interessantes problemas da Hygiene Publica.

Comecemos pelos quartos de dormir; elles nunca devem ser occupados por mais de duas pessôas, afim de evitar-se a accumulação, tanto mais temivel, quanto menor é o zelo pelos preceitos da hygiene privada, entre nós; assim pensa Arnold, celebre hygienista que exige, tambem, que se tenha, na casa, 10m3 de ar por individuo e por hora.

O minimo de superficie que taes quartos podem ter será: para os de uma cama 8m2. e 32m2. para os que contam duas.

Infelizmente, entre nós, a salubridade é sacrificada ante uma vaidade mal entendida e um luxo prejudicial, e nas casas, que, em regra, tem apenas, aberturas para fóra nas faces dianteira e posterior, porque são sempre contiguas á duas outras, a melhor situação é destinada a sala das visitas, em detrimento do conforto dos habitantes, para quem se reserva os commodos apertados, escuros, humidos e peior expostos. Na maioria das casas, toes commodos, onde se dorme, não tem janellas: são *alcôvas*, que recebem luz e ar de um corredor, já por si mal illuminado, mal vedtilado, ou de uma sala, de um outro quarto, nas mesmas condições quasi sempre.

Outra parte da casa, cuja area deve ser estudada é a sala de jantar. E' dos nossos habitos, está nos proprios costumes da nossa população reunir-se n'ella, durante o dia; ahi se trabalha, ahi se conserva e se recebe; é onde mais se vive; por tanto, é preciso dar-lhe, sempre, uma capacidade sufficiente para conter um cubo de ar, em relação com essa agglomeração inevitavel; 20m2, no minimo, são, em nosso meio, a area de uma sala compativel com as exigencias de uma familia media.

A area das salas de visitas póde, entretanto, soffrer reducções; ellas não estão sujeitas ás mesmas exigencias e 16m2 satisfazem perfeitamente no ponto de vista hygienico.

Em conclusão; sobre a cubagem das casas temos a lembrar que a municipalidade não deve consentir nenhum aposento, que tenha area inferior a 5m2, seja qual fôr o seu destino.

Si a cubagem de ar de que tractámos, tem a importancia, que todos lhe attribuem, para corrigir a viciação do interior das habitações, certamente, não é para esse resultado, o meio unico de que se dispõe; parallelamente, concorre com ella, para o mesmo effeito, a ventilação.

A entrada de ar fresco e *vivo* e a sua facil sahida, são condições egualmente primordiaes, merecedoras de cuidado e attenção.

A ventilação é feita com o auxilio das aberturas, dos orificios ventiladores, dos telhados, das areas internas e das escadas. Todos sabem que na habitação circula o ar, que entra pelas portas e pelas janellas e que sahe pelos logares adequados e destinados a esse fim, acarretando comsigo os miasmas e os gazes improprios á vida.

Taes portas e taes janellas, são as boccas de respiração dos aposentos e do numero, da area e da disposição d'esses instrumentos de ventilação depende muito a salubridade da casa. Umas e outras devem ser altas o mais possivel e dar ingresso ao maior volume de ar desejavel; ellas devem ser rasgadas de modo que fiquem com a *verga* distante, no maximo, 0m,60 da superficie do forro. Casos ha em que, se não póde ter tamanha altura, porque ella iria prejudicar o effeito, que externamente o constructor procura obter; então, podem as posturas consentir no abaixamento das *vergas*, com a condição de fazer-se, sobre ellas, uma abertura, especie de *mezzanino*, da mesma largura da porta, a qual põe em contacto com o exterior, o ar estagnado entre o plano das *vergas* e o tecto.

A largura e a altura das portas e das janellas não póde ser fixada pelas posturas sem compromissos e prejuizos para a esthetica, para a elegancia e sem crear-se, com isso, peias á concepção, que deve ser livre, para poder ser perfeita; mas, a lei póde impôr uma area determinada e invariavel de *luz* para umas e outras; assim ás portas não podem ter menos de 23m,50 e as janellas 3m,00; salvo o caso especial em que ellas, obedecendo a uma dada ordenação architectonica, tenham de levar sobre a verga outra abertura; então a somma das areas de *luz* das duas tem de perfazer aquelle minimo. Melhor do que isso será estabelecer uma relação fixa entre a superficie cheia das paredes e a superficie vazada, seja 1/4 essa relação.

Ha para as janellas uma outra prescripção a respeitar: no interesse de renovar o ar paralysado, entre o plano dos peitoris e o pavimento, ellas devem descer abaixo da altura actual dos mesmos, pelo menos, até distar da superficie livre do pavimento 0,m50. Ainda no mesmo intuito, exija-se a abertura de orificios de ventilação á altura dos roda-pés: por elles entrara, sempre, ar nova para o interior.

Todo o systema de aeração por aposento, será completado com as abertas do tecto e da coberta, por onde sahe o ar respirado, improprio e corrompido.

Nos forros, para isso, haverá orificios de fundo de lampada, recôrtes, ou quaesquer outros e, invariavelmente, será adoptada a *grega* corrida em roda de todo o aposento, que assim estará em communicação com o exterior; tudo isso será obrigatorio, mesmo que se tracte de tectos sobre provimentos, porque, n'esse caso, se impõe o dever de abrir, nas paredes, nos intervallos dos topos das vigas, que sustinem o soalho, sahidas com capacidade bastante para o ar aquecido; essas sahidas podem ser, exteriormente, disfarçadas com ornatos de cimento ou de gesso, caheças de leão, rosaceas etc que concorrem para a composição externa.

No telhado coberto com o material de modelo francez, systema Paula Candido, as telhas ventiladoras estabelecem a tiragem regular, que se não tem com a telha curva e que, só por isso, independentemento das demais condições de compacidade e da garantia contra a humidade e contra a consequente deterioração das madeiras, melhor resguardados, dão a aquelle a preferencia.

Para terminar essas considerações sobre o valor das portas e das janellas nas condições de salubridade da habitação, pedimos ao sr. Prefeito, além das medidas que acima indicamos, o seguinte:

que todos os aposentos, sem excepção de area, ou de destino, sejam illuminados e aerados amplamente, por meio de portas ou janellas, nas condições indicadas; e que sendo impossivel abril-as, o que ha de dar-se alguma vez, permitta-se mas, só nesse caso especial, em seu logar, a abertura de uma fresta, cuja area de *luz* não poderá ser menor de 0,m300.

Tal obrigação, entre nós é fecunda em beneficios e se reflecte, até sobre a esthetica e sobre a commodidade e divisão da casa.

Está estabelecida a norma de dar-lhe, apenas, duas faces livres: a frente e o fundo, porque é praxe construil-a entre duas outras; desse modo os aposentos, são infectos e escuros. Entretanto, a postura, cujo avitre resulta das considerações despertados pela sciencia, livrar-nos ha de taes defeitos e dos perigos das *alcovas* inhabitaveis, onde a saude tanto soffre e obrigará o architecto, para cumpril-a, a recorrer a areas ajardinadas, creando novas faces livres, que são outras tantas superficies de illuminação, de exposição ao sol e, portanto, de saneamento.

Mais ainda: quando os não forçar a augmentar, pelas saliencias e reintrancias, que são sempre determinantes de complicações constructivas e architectonicas e dão realce, graça e elegancia, tal medida leval-os-ha a estabelecer areas internas, pateos cimentados, impermaveis e descobertos, que são nas grandes cidades as valvulas de salvação contra o mephitismo das habitações.

CANDIDO ACAUÃ RIBEIRO.

VARIAS

Junto á estação do Hyppodromo, na estrada de ferro do Recife a Olinda, foi montada uma barraca, onde diariamente reunem vagabundos, que proferem as maiores obcenidades, sem respeito aos transeuntes e ás familias.

Ao sr. coronel Bento de Magalhães gerente da via-ferrea, parece-nos, cumpre providenciar para que seja d'alli retirada semelhante barraca.

×

Ligeiramente adoentado, guarda o leito o estimavel sr. dr. João Peretti, digno conselheiro municipal do Recife.

Fazemos votos pelo seu rapido e completo bem estar.

×

A repartição dos correios, não effectua hoje a distribuição domiciliaria do costume, fazendo apenas a distribuição da correspondencia ordinaria aos assignantes, os quaes ficarão habilitados a retiral-a até meio dia, na hypothese de amanhecer neste porto o paquete *Oropesa*, esperado da Europa.

Tambem as malas de registrados somente serão conferidas e distribuidas amanhan.

×

O sr. Ernesto Pereira Carneiro participou-nos haver tomado posse do cargo de consul dos Estados-Unidos Mexicanos no dia 19 do andante, tendo estabelecido o respectivo consulado na rua do Commercio n. 6.

Gratos a gentileza do estimavel commerciante.

×

A Companhia de fiação e tecidos está pagando o dividendo do 2.º semestre do corrente anno, a rasão de 6 % ou 12$000 por acção.

×

Na caixa economica servirá como director de 26 a 31 do corrente, o sr. José Ferreira Baltar.

×

Vieram, hontem cumprimentar-nos os srs. José Garrido, empresario e Gustavo Borba, 1.º baixo da companhia de zarzuelas que deverá estrear amanhan no theatro Santa Isabel, com as peças *Il maestro campanone* e *Marcha de Cadix*.

Vida Social

O antigo «Centro litterario e recreativo de Nazareth recebeu ultimamente as seguintes offertas:

Pela exma. sra. d. Joaquina Coutinho: 86 volumes, sendo 17 encadernados; pelo senador dr. Herculano Bandeira: 16 volumes; pelo socio benemerito dr. Ribeiro da Silva 5 volumes e diversos jornaes dos Estados; pelo dr. Archimedes de Oliveira 9 volumes; pelo dr. Barros Almeida 14 volumes; pela exma. sra. d. Belleza C. Ribeiro da Silva 1 volume; pelo dr. Netto Campello 2 volumes; pelo dr. João E. Motta Albuquerque 4 volumes; pela exma sra. d. Capitulina C. Vieira de Mello Filha 1 volume; pelo desembargador Adalberto Figueiredo 4 volumes; pelo major Manoel Bernardo Vieira de Mello 2 volumes; pelo Instituto Archeologico e Geographico 1 volume; pelo dr. F. Chateaubriand 1 volume.

Pelas redacções: «Diario», «Jornal», «A Provincia», «A Reforma», «A Cidade», «O Commercio do Cabo», «A Escada», «O Lidador», «O Agricultor Pratico», «Jornal Baptista», «Caruaruense», «O Phanal», «O Reformador», «A Espada», «O Gladio», «A Reação» e «O Telephone».

Sairam para leitura dos socios 108 obras em 97 volumes; entraram 98.

Frequentaram a bibliotheca 203 visitantes.

— Solennisando hoje o 1.º anniversario do seu innocente irmãosinho e afilhado Manoel, remetteu-nos hontem 115 coupons para a Liga contra a tuberculose o sr. João M. Figueirôa de Queiroz, alumno do collegio Saleziano.

— Para o Dispensario «Octavio de Freitas» enviou mil coupons a senhorita Olgarina Roza de Sá e Souza solennisando o seu anniversario natalicio que hoje passa.

OS RESPINGOS

Os typographos pedem um nadinha de *respingos*, 48 linhas quando muito, para voltarem cedo para casa, afim de encontrarem os pequeninos ainda acordados.

Em a noite de Natal os meninos procuram dormir tarde, a espera do meigo Jesus, o portador de tantos presentes bonitos.

Mas afinal o anjo do senhor se demora, bate meia noite, e o somno se apodera dos pequeninos, que sonham coisas maravilhosas, passaros que voam com azas de luz, fontes que correm cantando, flores que desabrocham palpitantes de vida como beijos em labios maternos.

Com os olhos fechados veem a grande arvore tradicional muito verde, carregada de flores e fructos luminosos; mas se tentam apanhal-os, estes fogem como por encanto, sem deixarem no ar vestigios de perfume.

Assim é o paiz da illusão, onde se operam maravilhas e milagres, comtanto que se tenham os olhos cerrados á realidade das coisas.

Os velhos, que todos os dias se deitam mais desilludidos do que amanhecem não sonham mais arvores de natal; mas evocam em seu espirito imagens e scenas, que, não fazendo mais parte da vida, são, entretanto, um consolo para aquelles que vão caminho do tumulo.

Na sessão de 18 do passado do Reichsrath, camara dos deputados da Austria, um deputado socialista atacou apaixonadamente o governo imperial e a dymnastia, tornondo-o responsavel pela deploravel situação interna da Austria.

«Ha seiscentos annos, disse o deputado socialista, que a familia dos Habsburgo opprime os infelizes povos do nosso paiz.»

Depois de alludir ao rapido crescimento da familia imperial, accrescentou:

«Devemos nos sustentar essa gente que nada significa para o povo? Ainda se ella se distinguisse por qualidades apreciaveis... Essa dymnastia é a desgraça da Austria.»

Como de razão o presidente do conselho profligou essa linguagem injuriosa ao venerando imperador, chefe da Casa de Habsburgo, sendo applaudido calorosamente pela maioria.

×

O delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. Glycerio de Gouveia enviou hontem á Chefatura de policia uma navalha e 9 facas de ponta, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

×

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

No posto da freguezia do Recife foram vaccinadas 3 pessôas; no do ponto de parada, á estrada de Beberibe 1 e nos demaes que funccionaram hontem não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios n. 4, loja, á rua de Santo Amaro para, no prazo de 10 dias, mandar caiar, pintar e concertar o fogão; n. 18, 1.º andar, á mesma rua para, no prazo de 20 dias, mandar caiar a cozinha e lavar as pinturas e n. 12 á travessa das Cruzes, 1.º, 2.º e 3.º andares para, no prazo de 30 dias, mandar pintar e caiar.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 35 e 36 á rua Bella para, no prazo de 15 dias, mandarem: o primeiro caiar e pintar o predio e o segundo caiar, pintar, ladrilhar o terraço onde fôr preciso e canalizar as aguas pluviaes e servidas.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 84, 86, 50, 42, 45, 43 e 143 á rua Imperial, para apresentarem á inspectoria de hygiene as respectivas chaves.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 9, 11, 13, 17 e 36 á rua da Guia.

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 114 á rua Marquez de Olinda que se acha em bôas condições de hygiene.

— O dr. Eduardo Wanderley, commissario do 2.º districto fez a seguinte communicação ao dr. Constancio Pontual zeloso inspector de hygiene:

Não tendo sido possivel encontrar os proprietarios dos predios n. 10 á rua do Padre, n. 4 á rua das Cruzes e 38 á rua da Paz, que foram multados por infracção do regulamento, art. 39, afim de serem entregues as respectivas multas, peço-vos para que sejam ellas communicadas á fazenda nacional.

×

O talentoso sr. dr. Nylo Camara dirigiu, em data de hontem, as seguintes linhas ao nosso querido mestre, Arthur Orlando, redactor-chefe desta folha:

Sr. Arthur.—O acanhado comporte das peças de tribuna arrastou-me ao vago num dos periodos do discurso que pronunciei na Faculdade de direito ao ser apposto no salão de honra daquelle estabelecimento, o retrato do meu illustrado mestre e amigo dr. José Vicente.

Esmerilhando traço a traço a vida publica do fulguroso tribuno, escrevi: «Quando Deodoro da Fonseca, instigado pela incoherencia dos ávidos de predominio, em 3 de novembro de 1891 deu o deploravel golpe de Estado, o dr. José Vicente, que me servindo da phrase de Joaquim Nabuco, já começava a ser na politica uma «dessas cordilheiras de vulcões extinctos», collocou-se ao lado dos vencedores e no memoravel 18 de dezembro foi com Ambrosio Machado e Ourique Jacques um dos membros da junta governativa delegada pelo elemento victorioso, para presidir os destinos de Pernambuco».

Esse «collocou-se ao lado dos vencedores» é que reclama o cavaco que lhe dou, porquanto a muitos póde parecer que o dr. José Vicente quando veio juntar-se a Floriano Peixoto já tudo estava feito.

Você sabe que o dr. José Vicente foi um dos chefes do movimento operario em nossa terra. Você sabe, mas ha, talvez, quem ignore.

O dr. José Vicente, antes mesmo do golpe de Estado, já se havia postado na Constituinte federal em campo antagonico a Deodoro e Lucena, hostilizando-os com as suas votações contrarias.

Depois, quando se deu o acontecimento, conspirou contra a dictadura, tomando parte activa no contra golpe, a ponto de ser o enviado para Pernambuco em propaganda da idéa.

Aqui chegou, pouco depois, o dr. José Vicente e poz-se á balla alicando o emprehendimento legalista, mas, isso faria quando teve noticia do contra-golpe de 23.

Comtudo continuou a propaganda e fez a deposição de 18 de dezembro.

E' quanto basta: está assim explicado o ponto do meu discurso, que a estreiteza de que dispunha não permittiu esclarecer de logo.

Do *ex-corde*—NYLO CAMARA.

×

INCENDIO

As 2 horas da madrugada as egrejas de diversas freguezias davam signal que na do Recife havia incendio.

Para alli se dirigio a companhia de bombeiros e procurou extinguir o fogo que lavrava com alguma intensidade no predio onde é situada a pharmacia Conceição.

Pelo adiantado da hora não podemos dar uma exacta noticia, o que faremos em o numero de terça-feira.

×

Achando-se gravemente enfermo o delegado do municipio de Cimbres, sr. Manoel Tiburcio do Nascimento, assumiu aquelle cargo o sr. tenente Luiz Antonio de Abreu na qualidade de supplente.

ENTREPRELOS

Jornal do Recife:

Publica um interessante artigo, a proposito do livro de Sir Thomas Holdich, *The countris of the Kings award*, em que são fornecidos curiosos dados e informações sobre a Argentina.

Por exemplo, na republica visinha os carneiros engordam tanto com o feno *stippa* que o sebo tem mais valor que a lã.

O feno *stippa* é tão resistente ás vicissitudes do tempo que nem a geada nem o sol o crestam.

Mais ainda: «quando o gado faz delle o seu pasto, elle desapparece, e em seu logar cresce um novo feno, extremamente rico e doce; feno, porém, que morre se o gado passa para outra pastagem.»

Como se vê, a Argentina está com um thesoiro mais precioso que o dos *Nibelungen*.

Um feno que, quando o gado o devora, se torna mais abundante e rico de propriedades nutritivas, e só morre, se o gado passa a outra pastagem!

Assim nem a phenix, que resurgia de suas proprias cinzas!

Provincia:

No artigo *Os acolytos de frei Thomaz* lembra que no tempo do dr. Barbosa Lima «*cinco opposicionistas entraram na camara dos deputados*».

Bem se diz que o tempo faz esquecer tudo: são decorridos apenas alguns annos depois da pavorosa scena da rua dos Caldereiros e já *A Provincia* faz a apologia do governo do dr. Barbosa Lima, a quem dirigiu os maiores insultos e vilipendios.

Sob o titulo *Estudos e Opiniões* o dr. José Bezerra, «director da Companhia de luz e força pelo alcool» se propõe «a descrever com verdade as causas determinantes da desvalorização do assucar e alcool», e termina seu artigo fazendo votos para que o governador de Estado «não se afaste da orientação politica iniciada nos municipios do interior.»

São tambem os votos de toda a população do Estado, a qual neste particular, está de pleno accôrdo com o dr. José Bezerra.

Jornal Pequeno:

De tudo que vem publicado o que mais agradou, foi o retrato de *Vesgancio*, como o mais divertido boneco da tradicional arvore do Natal.

A Reforma:

Dos *Entrepelos* tem feito sempre parte a *Revisionaria*, e, entretanto, mal agradecida, a porcalhona nos mimosea com uma barrica de cisco.

Foi o que escolheu para mimo de Natal.

Correio do Recife:

Como presentes de festas aos seus leitores traz dois artigos, um de Clovis Bevilaqua e outro de d. Amelia Bevilaqua, sobre os *Problemas de Philosophia biologica*, do dr. Arthur de Araujo Jorge.

De nossa parte nossos sinceros agradecimentos.

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pelas lettras A. a Z.

×

Ante-hontem, ás 7 horas da noite, na rua Marquez de Olinda, o desordeiro de nome Aprigio Soares da Silva e alguns companheiros aggrediram as praças que se achavam de ponto n'aquella rua, conseguindo desarmar a de nome José da Silva, que não teve tempo para defender-se.

Aprigio Soares, ha muito pronunciado por crime de ferimentos, foi preso na occasião da luta, evadindo-se porém todos os outros que o acompanhavam.

O sr. coronel José Vicente, subdelegado do Recife enviou o preso para á Casa de detenção.

×

A imprensa berlinense commenta com certo rigor um incidente que occorreu em uma quinta-feira do mez passado no theatro de Opera.

A' tarde o imperador Guilherme mandou avizar ao director que iria ao espectaculo querendo que todos os espectadores trajassem de baile. Com effeito, á noute o omnipotente soberano foi ao theatro e logo que assomou o peitoril do camarote inspeccionou a sala.

Notando algumas senhoras de vestido afogado, mandou que saissem da sala immediatamente.

Algumas senhoras obedeceram de máo humor, e uma dellas mais espirituosa ou menos servil, pediu á camaroteira uma tesoura e cortou o corpinho, decotando-o a talhos mais ou menos regulares que pôde. Assim decotada voltou para o camarote com as que a imitaram. O seu posto e principalmente o seu acto, causou sensação.

Accrescentou a noticia da imprensa que o imperador zangou-se por vel-as de volta com tão auxquisito decôte e mandou no dia seguinte reprehendel-as pela autoridade policial.

Apezar das obrigadas cautelas com que a imprensa berlinense se refere ao imperador, o procedimento do soberano foi criticado por quasi todos os jornaes. Em um paiz livre nenhum chefe de Estado seria capaz de tal acto.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Alfredo Pereira Lopes, residente em Santo Antonio e d. Corina de Hollanda Ferreira Praça, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Theophilo José Pereira e Maria Aurora de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Pedro Crisologo da Silva Wanderley e Gerezia Nunes de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

A convite dos seus honrados proprietarios, visitámos hontem a exposição de presentes do Natal e Anno Bom que o acreditado armazem Abrantes, de generos alimenticios e sito á rua do Bom Jesus, preparou para servir seus numerosos freguezes.

Fructas crystalisadas, *bombons*, *marrons*, *glacés*, *croquettes*, amendoas, confeitos, pastilhas de chocolate e muitas outras especialidades do genero formam o escolhido sortimento dos mimos para festas, tudo isso acondicionado em elegantes caixinhas e nos mais variados estojos em forma e tamanho.

Póde-se affirmar sem exaggero, que a exposição Abrantes contém com que contentar o mais exigente no genero.

Somos gratos ás amabilidades que nos dispensaram os srs. Abrantes & C.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda a guarnição o sr. tenente do 40.º Costa Araujo Filho.

Dia ao quartel-general o amanuense Joaquim Alfredo Correia Dias.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniformen. 8.

×

O sr. Caetano de S. Moscarelli, activo gerente da fabrica de massas alimenticias *A Victoriosa*, á praça Maciel Pinheiro pertencente a firma Lasalvia & Ferraro, enviou-nos hontem uma amostra de macarrão, manipulado com puro ovo e que se nos afigura excellente.

A citada fabrica, como já tivemos occasião de dizer, póde rivalizar em productos com os melhores macarrões estrangeiros, tendo porém a vantagem de expol-os á venda a preço reduzido.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 5 e as praças ns. 21, 26 e 28.
Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria o cabo n. 2.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 1, 4 e 28.
Dia á companhia o cabo n. 5.
Ordem á secretaria o cabo n. 2.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

O sr. Arthur Braga, morador á rua João de Barros n. 12, na Capunga, conversava ante-hontem ás 7 horas da noite, com sua senhora no terraço da casa em que reside, quando um seu visinho veiu avisal-o de que alguem havia escalado uma janella da sala de visita.

O sr. Braga, procurando verificar a exactidão da inesperada noticia, encontrou no quarto de vestir um individuo, que, ao avistal-o, tratou de evadir-se.

Auxiliado por alguns populares, o sr. Braga perseguiu o audaz gatuno, não conseguindo, porem, captural-o.

Tratando de averiguar se havia sido roubado, encontrou o mesmo sr. arrombada, a gaveta principal da commoda onde faltavam os seguintes objectos: 1 relogio de ouro para senhora com as iniciaes A. B., 1 corrente com brilhante, 3 anneis com brilhantes e esmeraldas, 1 annel de alliança com o nome Arthur, 1 medalhão com dous retratos, 1 par de rosetas com brilhantes e 1 dito de perolas.

O subdelegado do 2.º districto da Graça procede diligencias afim de ver se consegue a prisão do larapio.

×

A DIPLOMACIA PORTUGUEZA

Transcrevemos do *Jornal do Commercio* o seguinte artigo:

«Outro fasciculo do marquez Mac Swiney chegou ha pouco de Pariz. E' referente ás relações de *Portugal* e a *Santa Sé* e trata especialmente da faustosa embaixada enviada a Roma pelo venturoso rei d. Manoel em 1505.

Os leitores da historia de Portugal conhecem essa missão descripta por Damião de Góes, mas o escriptor irlandez que trabalha tão assiduamente no Vaticano sobre fastos portuguezes e brazileiros, dá-nos pormenores muito curiosos por documentos romanos que o douto chronista de certo não conheceu.

Este folheto é uma novidade até para os mais lindos em chronicas quinhentistas.

O principio do XVI seculo na Italia é o periodo mais cheio das historias dos povos da peninsula, então campo de batalha para os que a cobiçavam, francezes, aragonezes, austriacos, tyrannos e o proprio Papa Julio II que acabara de cingir a tiára, succedendo a Alexandre VI de nefanda memoria.

O Papa fazia politica profana com tanto ardor e com tão poucos escrupulos de consciencia como qualquer principe ou tyranno do seu tempo.

Para realçar o seu prestigio e o seu poder politico, reviveu elle a usança medieval de prestação de obediencia que os principes christãos e o christianismo que ainda não havia sido scindido em seitas variadas, prestavam á cadeira de S. Pedro em embaixadas solennes. A monarchia portugueza, que continuava nos descobrimentos e propagação da fé, e que se unia estreitamente ao Summo Pontifice, não podia fazer excepção ao costume.

D. Manoel resolveu mandar uma embaixada a Roma [...] que houvesse para a sua corôa proveito politico e espiritual. O successor de d. João II, demonstrando a sua obediencia ao successor de S. Pedro, quiz assignalar tambem na Roma, cabeça do mundo, em que poderio, grandeza e riqueza se achava el-rei de Portugal.

Vasco da Gama, nota o autor do folheto, acabava de voltar de sua segunda expedição á India, coberto de gloria e de despojos; Pedro Alvares Cabral descobrira o Brazil e a fidalguia portugueza, sempre alerta, continuava a combater victoriosamente o islanismo e a idolatria na India e na Africa.

A embaixada de d. Manoel teve por chefe d. Diogo de Souza, bispo do Porto e por membros o dr. Diogo Pacheco, eminente jurisconsulto e orador de fama e d. João de Saldanha, Cavalleiro de S. Thiago e embaixador ordinario de Portugal junto a Santa Sé.

A embaixada dirigiu-se por mar á Civita Vecchia, como cumpria aos grandes navegadores do seculo.

Em Roma já se achavam os embaixadores de obediencia de França, de Hespanha e de outros principes da christandade e o Papa Julio havia tudo disposto para que a recepção da missão portugueza fosse excepcionalmente faustosa.

Por conveniencia da viagem terrestre que havia sido feita daquelle porto para Roma, os embaixadores em vez de fazerem a sua entrada solenne pela porta Flaminia, como era a tradição, o fizeram pela porta del Torrione, hoje «Porta Cavalleggeri» proxima do Vaticano.

Os cardeaes com os seus servidores, os embaixadores com os seus escudeiros e serviçaes, os mestres de ceremonias do Papa e quasi todos os personagens de distincção que se achavam em Roma foram á porta del Torrione saudar os embaixadores de d. Manoel e juntar-se ao seu sequito numeroso e luxuoso.

Os dous chronistas do Vaticano Barchard, bispo de Orte e Paris de Grassis, cujas narrativas serviram ao marquez Mac Swiney, são prolixos nos incidentes daquella marcha processional pelas ruas de Roma, incidentes que pareceriam hoje ridiculos, mas que naquella época em que ás precedencias e o ceremonial tinham significação positiva, eram tão graves que em mais de um, a decisão teve de vir da alta autoridade do Papa.

Este, todo condescendente com o rei de Portugal, consentiu até que os embaixadores fossem precedidos de trombetas e tambores, cousa até então não permettida.

Julio II recebeu a missão no Vaticano em consistorio publico e dos embaixadores ouviu a fórmula da obediencia espiritual em nome d'el-rei seu senhor.

Ao consistorio assistiam vinte e seis cardeaes.

Conta Paris de Grassis que a allocução de Julio II em resposta á dos embaixadores foi a mais eloquente que em sua vida pronunciou aquelle Pontifice, mais homem de espada do que de lettras.

O resultado da missão foi aliás mais util a d. Manoel do que esse luxo e todo esse ceremonial e festas da côrte pontificia. Os embaixadores especiaes tiveram do Papa tudo quanto pediram de accôrdo com as instrucções que levaram.

O rei que trouxera para a corôa o grão-mestrado da Ordem de Christo, obteve do Papa a confirmação dos poderes de administradores perpetuos da Ordem para os seus successores e a bulla da Cruzada para haver della dinheiro que custeasse a guerra que fazia aos mouros e aos idolatras.

Muitas concessões fez ainda Julio II, e entre outras a da bulla *Sedes Apostolica* que facilitava o trafico dos portuguezes com os pagãos. Era prohibido, por ser peccado perante a egreja, negociarem os christãos com infieis e com idolatras. Para um povo de navegadores e de commerciantes, e christão fervente, era com effeito essa prohibição um grande estorvo e a bulla *Sedes Apostolica* devia ser, como foi, grande serviço.

O chefe da embaixada, d. Diogo de Souza, bispo do Porto, ainda recebeu uma prova pessoal do favor do Pontifice; sendo elevado a arcebispo de Braga, primaz da Hespanha.

Como reminiscencia instructiva da diplomacia politico-religiosa dos reis de Portugal, que, felizmente para elles, estiveram fóra do campo das guerras do XVI seculo pelo dominio de Italia, esse folheto é de apraziveI e util leitura. Elle nos revela o que era a côrte pontificia no primeiro quinquennio do XVI seculo, nas vesperas da Reforma, com o seu fausto pagão e as suas preoccupações nada religiosas na politica européa.

Ao antigo cardeal de la Rovera, que, feito Papa, não hesitou em cobrir-se de morrião, vestir cota de malhas e ir de espada em punho combater os invasores da peninsula, a luxuosa missão de um dos mais poderosos principes christãos do seu tempo, era um bom verniz de poder e de influencia superior em que os outros principes podiam mirar-se.

Do seu lado, o rei de Portugal não esqueceu na embaixada de «obediencia» dos interesses do seu reino e da sua grey.»

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de dezembro de 1904.

Existiam	663
Entraram	12
Sahiram	15
Existem	660
A saber:	
Nacionaes	642
Mulheres	8
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	660
Arraçoados bons	545
» doentes	16
» loucos	5
A' custa propria	4
Correccionaes	90
	660
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	16

NO LAR

Anniversarios

Passou hontem, o anniversario natalicio da exma. sra. d. Thereza de Jesus Moraes Pereira, dilecta esposa do sr. Pedro Pereira de Lyra.

—Fazannos hoje a exma. sra. d. Olympia C. Guimarães [...] Amaral prezada mãi do nosso [...] amigo sr. tenente Sebastião Lopes do Amaral.

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica da ala esquerda do corpo de policia toca em retreta hoje, no jardim da Praça da Republica, observando o programma seguinte:

1.ª Parte.—Portugueza, marcha; cavallaria rusticana, port pourri; vaudeville, port pourri; malvina, walsa; atraz d'um bonet, polka; general Olympio da Silveira, dobrado.

2.ª Parte.—Lucia de Lammemoor, 2.º acto, aria variada para bombardino; união e firmeza, pas de quatre; o vulcão, tango; Nina, walsa; commemoração, dobrado.

— O sr. Affonso Secreto proprietario do *Pantheon Ceroplastico*, sito á rua Dr. Rosa e Silva n. 15, inaugurou hontem a respectiva collecção de figuras de cera, onde se notam vultos da actualidade e par de homens celebres da historia.

O Pantheon, cujo ingresso custa apenas 1$000, está aberto todos os dias até ás 12 horas da noite.

A VACCINAÇÃO OBRIGATORIA

O *Jornal do Commercio* transcreveu do *Temps* o seguinte e consciencioso artigo do illustre scientista francez dr. Adrien Louis:

«Telegrammas do Brazil nos annunciaram que no Rio de Janeiro dez pessoas foram mortas e sessenta feridas, durante uma manifestação, que tomou caracter revolucionario, e tinha por fim protestar contra a lei, recentemente votada pelo congresso, a respeito da applicação da vaccinação obrigatoria.

Essa lei foi discutida por occasião da minha ultima estada no Rio de Janeiro, em fins do mez de julho deste anno. Lembro-me dos protestos, que então se levantaram, e das difficuldades que previa o director da saúde, que é o autor da lei.

Eis em que circumstancias foi levado a propor a lei.

O presidente da Republica brazileira encarregou, ha 18 mezes, das funcções de director geral da Saúde publica, a um moço de 32 annos, o dr. Oswaldo Cruz, que voltava de Pariz, onde passara tres annos no instituto Pasteur, e dando-lhe um orçamento de um milhão para organizar a luta contra a febre amarella. Immediatamente poz elle mãos á obra. No dia 20 de abril de 1903 poz em movimento numerosos desinfectadores, em numero de mil e duzentas pessoas, ás quaes elle proprio ensinára a dar caça aos mosquitos, isto é, a penetrar nas casas, supprimir os vasos, as garrafas, os potes velhos, nos quaes podia ficar depositada a agua da chuva, impedindo assim os mosquitos de por os seus ovos na superficie dessa agua dormente; ou ainda a derramar os desinfectadores petroleo na superficie da agua contaminada nos reservatorios, de modo a impedir as larvas dos mosquitos de virem á superficie dagua respirar, e por consequencia de modo a destruir as larvas desses animaes aquaticos nesse periodo de sua existencia.

Tinha-se instituido em 1901, por proposta do ministro das colonias, uma missão franceza para estudar a febre amarella, e verificar os resultados das experiencias da missão americana em Havana, porque, se fossem confirmadas, a defesa contra a febre amarella deveria ter orientação muito diversa da que tinha tido até então.

O dr. Roux, director do instituto Pasteur, foi encarregado de organizar a missão e de designar os seus membros. Os drs. Marchoux, Simon e Salembeni foram propostos e partiram logo para o Rio de Janeiro, que era considerado como um fôco de febre amarella.

Elles confirmaram os trabalhos da missão americana em Havana; mostraram que os mosquitos do genero Stegomia são os vehiculos da febre amarella; que, sem elles, esta doença não existe e que só elles transportam o germen della do doente para o homem são. Elles demonstraram que a febre amarella não póde ser transmittida sem estes intermediarios e que ella é sempre inonulada pelos mosquitos.

Estes trabalhos acabavam de ser publicados, quando o novo director geral da Saúde publica no Brazil tomou posse do seu novo posto.

Desde 10 annos que a média da mortandade pela febre amarella, no Rio de Janeiro, tinha sido de: 129 mortos em janeiro, 272 mortos em fevereiro.

Eis a mortalidade em 1903:

Janeiro	133 mortos
Fevereiro	142 »
Março	151 »
Abril	19 »
Maio	14 »
Junho	10 »
Total	469 mortos.

nos seis primeiros mezes de 1903.

Mortalidade em 1904:

Janeiro	3 mortos
Fevereiro	7 »
Março	7 »
Abril	8 »
Maio	10 »
Junho	4 »
Total	39 mortos

nos seis primeiros mezes de 1904.

Diante destes notaveis resultados, o orçamento da repartição de Hygiene foi levado, ha seis mezes, a 7.500.000 por anno, durante tres annos, para se poder completar a organização actual e travar a luta contra a peste e a variola.

A variola, quando eu estava no Rio de Janeiro, tinha feito, desde o principio do anno, mais de cinco mil victimas em uma população de 800.000 almas. Ahi está, pois, uma molestia, que [...] simples operaçãozinha, a v[...] sim evitar, que assola [...] vaccinação, póde [...] lação, ao m[...] com furor uma população [...] mesmo tempo que uma doença [...] a febre amarella desapparece por causa das medidas de prophylaxia, que foram tomadas.

Por que razão esta differença? Porque contra a primeira seria preciso lutar por um acto de prophylaxia individual, isto é, seria preciso lutar contra a indifferença ou a residencia de cada individuo, ao passo que contra a segunda basta applicar medidas administrativas, medidas geraes, sem indispôr cada habitante por uma inoculação particular. Entretanto, para a destruição dos mosquitos os guardas sanitarios tinham o direito de entrar por toda a parte nas casas e isso a todo o momento; e contra isso não se protestava.

Graças á amabilidade do director geral da Hygiene, atravessei o Rio de Janeiro para ir vêr o dr. Marchoux no hospital de isolamento onde a missão Pasteur estabelecera o seu laboratorio.

Eu ia em uma victoria, cujo cocheiro tinha a insignia da cruz vermelha, distinctivo do serviço da hygiene, e constantemente era eu obrigado a corresponder a saudação das pessoas que se descobriam, tomando-me por membro do serviço, que contribue para tirar á cidade a sua fama de fôco da febre amarella.

Hoje, as disposições do publico estão mudadas; atiram se pedras, ou disparam-se tiros contra aquelles, que andam nesses carros, porque attenta-se, dizem, contra a liberdade individual.

Nos paizes, como a Allemanha, onde a vaccinação é obrigatoria, não ha variola: em França, onde a vaccinação é obrigatoria ha só dous annos, mas onde já anteriormente tinhamos o costume de nos vaccinar, a variola tende a desapparecer e quando em certas cidades, como em Marselha, por exemplo, a mortalidade sôbe a mais de cem casos, fala se em grande epidencia. O voto dessa lei foi obtido em França, porque a educação popular estava feita, e cada um comprehendia a utilidade da vaccinação, tanto que a medida bem podia deixar de ser obrigatoria, porque todos de facto a praticavam.

Para a applicação de medidas de hygiene, é preciso, que o publico comprehenda a sua utilidade; sem isso ellas são impiedosamente repellidas.

Em 1898, eu tinha sido enviado pelos eleitores francezes para os representar na conferencia consultiva de Tunisia, uma epidemia de variola acabava de victimar em Tunis 845 pessoas, em uma população de 160.000 habitantes. Obtive que essa assembléa discutisse a questão da vaccinação e revaccinação obrigatoria, e para o conseguir apoiava-me no facto de que muitos dos nossos compatriotas, chegando á Tunisia, sem estarem vaccinados, apanhavam a molestia, por se acharem num fôco epidemico, tão intenso como o de Tunis, onde as causas do contagio pela variola, eram por demais numerosas. Era preciso ter uma forte immunidade, que não podia ser dada senão por uma vaccinação recente, para resistir á doença. A discussão foi longa, a proposta, que naturalmente implicava uma sancção penal, foi rejeitada, sob o pretexto de que não se podia impôr em uma colonia franceza uma penalidade que não existia na mãi-patria.

No Rio de Janeiro um serviço se tinha tornado popular por causa das medidas que elle tinha tomado e dos resultados que tinha obtido na lucta contra a febre amarella; e hoje é causa de uma verdadeira commoção porque propõe uma medida, cuja utilidade é indiscutivel, mas cuja necessidade o povo não comprehende. Trata-se de uma medida individual, e por isso impossivel de ser imposta, se a educação do povo não fôr completa.

Assisti á partida de Buenos Aires dos membros da convenção internacional sanitaria reunida no Rio de Janeiro em junho ultimo. Zombava-se muito na Republica Argentina da pretenção dos Brazileiros, que queriam fazer acreditar que o Rio de Janeiro não é um fôco de febre amarella.

Diante dos resultados obtidos pela repartição de hygiene do Rio, os dous sabios que representavam a Republica Argentina, assignaram o protocollo da conferencia, que reconhece que o Rio de Janeiro não é um fôco da febre amarella.

O mundo civilizado estava maravilhado á vista dos resultados obtidos nessa grande cidade do Rio contra a febre amarella; agora estamos entristecidos á vista das resistencias que o dr. Oswaldo Cruz encontra na sua nova cruzada sanitaria contra a variola.

Os governos podem impôr as medidas de hygiene quando são geraes, como a destruição dos mosquitos, e obter resultados maravilhosos, mesmo quando as massas não estão persuadidas da utilidade dessas medidas. Os governos são culpados quando não tomam essas providencias com urgencia; mas quando se trata da applicação de uma medida de prophylaxia individual encontra-se resistencias que, as mais das vezes, se manifestam sob fórma violenta, ou, peior do que isso, sob a fórma da resistencia passiva.

Não se chegará a fazer desapparecer esse estado de cousas senão no dia em que os dados da hygiene tiverem penetrado em toda a parte em que a educação de nossos filhos comprehenda fortes noções de hygiene, em que a nova crença chegue a ser uma das bases de nossas sociedades modernas.

E' certo que essas commoções têm uma causa politica; mas se os positivistas brazileiros lançaram mão primeiro, para excitar as paixões populares, da vaccinação obrigatoria, foi porque não estava feito a educação do povo e não comprehende este os beneficios que ganharia com a applicação dessa lei bemfeitora.»

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem ás 8 horas da noite, em casa de seu cunhado o sr. Eduardo de Souza Guimarães, á rua Marcilio Dias n. 83, finou se na flôr da idade [...] a exma. sra. d. Maria de Oliv[...] Pereira e Silva, virtuosa esposa do [...] sr. Martinho Dumiense da Silva.

Contava apenas 23 annos de idade a extincta, que ha nove mezes se consorciara.

Teve hontem pela manhan logar o enterro, saindo o feretro da casa acima para o cemiterio publico de Santo Amaro, acto a que assistiram muitas pessoas.

Nossas condolencias á desolada familia da pranteada joven, especialmente a seu incansavel esposo e ao sr. Leonidas de Oliveira, zeloso auxiliar d'*A Provincia*.

— Tambem ante-hontem, pela madrugada, na casa em que residia, na cidade de Olinda n. 1, falleceu o conceituado negociante portuguez Manoel Marques d'Oliveira, com a idade de 78 annos.

Foi victimado por uma lymphatite perniciosa.

O enterro effectuou-se ali naquelle mesmo dia, á tarde, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio da Ordem Terceira de S. Francisco.

A' exma. sra. d. Henriqueta Xavier d'Oliveira e ao sr. dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, viuva e neto do extincto, apresentamos nossos pezames.

— Na quinta-feira ultima perdeu o sr. dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, seu estremecido filhinho Antonio, de dez mezes de idade.

Roubou-lhe a promettedora existencia a menegite.

Nossas condolencias aos seus desolados progenitores.

Resumo dos maiores premios da loteria da Capital Federal extraida hontem.

19747	500:000$000
38563	30:000$000
21421	20:000$000
14726	10:000$000
20502	10:000$000
31760	10:000$000

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de dezembro de 1904:

Banco das Classes, procurador do dr. Eduardo Correia da Silva juiz de direito de S. Bento, pedindo que se lhe mande escripturar a quantia de 80$000 correspondente a consignação do mez de junho do corrente anno.—Escripture se para opportuno pagamento.

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo para se mandar escripturar a quantia de... 3:060$000 fornecimento feito aos presos pobres da cadeia de Flôres desde novembro de 1903 até junho de 1904.—Nesta data autorizo o pagamento da importancia de que o peticionario trata.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia 10$700, consumo d'agua ao necroterio publico no trimestre de julho a setembro do corrente anno.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Azevêdo Alves & Irmão, pedindo o pagamento da quantia de 5:200$000, fornecimento que fizeram de diversas peças de fardamento para o corpo de policia.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, pedindo pagamento da quantia de..... 61$000, fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel da villa de Lagôa de Gatos.—Deferido com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Rayway Limited, pedindo pagamento da quantia de 1:236$560, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de setembro.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

José Prospero Missano, pedindo pagamento do que se lhe deve de fornecimento feito desde 1 de janeiro de 1901 até 30 de junho do corrente anno, d'agua e luz ao quartel da força policial de Correntes.—Declare qual a importancia que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Correntes no periodo a que alludo.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empreza do *Jornal do Recife*, pedindo pagamento da quantia de 120$000, conforme a conta junta, publicação do edital para o fornecimento de viveres ao corpo de policia.—Ao thesouro.

Manoel José dos Santos, carcereiro da cadeia publica de Villa de Flôres, pedindo para se mandar escripturar os seus vencimentos dos mezes de abril, maio e junho.—Informe o thesouro.

José Luiz Ferreira, preso pobre recolhido á casa de detenção, pedindo perdão.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Barreiros, mandando juntar a certidão do processo.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 11$700, consumo d'agua no trimestre de julho a setembro do corrente anno a bibliotheca publica.—Deferido com officio desta data á secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 87$000, expediente para a escola normal, feito durante o mez de outubro proximo passado.—Deferido com officio desta data á secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de dezembro de 1904:

Senhorinha Joaquina da Silva, Maria de Souza Salgueira, Mathilde da Silva Pita, Maria da Paz Jesus, José Ferreira de Pinho, Joaquim Luiz Teixeira, Adolpho de Castro e Silva e Leoncio Filho.—Informe a 1.ª secção.

Henry Forster & C.ª, Borstelmann & C.ª, A. B. Nogueira, 2, Moreira Lima & C.ª, 2, Amorim Fernandes & C.ª, 2, Alves de Britto & C.ª, 2, Rodrigues Lima & C.ª, 2, Dubeux & C.ª, 4 e Loureiro Barbosa & C.ª, 3.—Restitua-se.

Ildefonso de Paula e Dias Fernandes.—Junte se a petição anterior.

Ildefonso dos Santos Villaça.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.—Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de dezembro de 1904:

Manoel Machado da Silva Santiago e Joaquim José Correia de Araujo.—Informe o thesouro.

Manoel Dantas Bastos.—Indeferido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de dezembro de 1904:

Elvira Augusta das Mercês Costa successora de seu marido no contracto dos reparos da estrada da Imbaribeira, pedindo pagamento do certificado junto.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Henriqueta Marques Moreira, consenhora do predio n. 42 a rua do Paysandu replicando do despacho do dia 9 do corrente.—Indeferida, a vista da informação.

Izidoro Bastos Oliveira, proprietario do predio n. 2 á rua do Bom Jesus, pedindo eliminação de um apparelho da Recife Drainage.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 277 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de dezembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Aprigio Soares da Silva, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Bento da Silva Ramalho, como gatuno, André Leocadio da Silva, Joaquim Lins, Anna Maria da Conceição e Agostinho do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, João Francisco dos Prazeres, como desordeiro e Joaquim Fernandes da Silva como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Peres, José Quintino Marinho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Tamarineira, Paulo Fortunato da Silva, como desordeiro e gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Pôço, Lourenço Miranda de Sant'Anna e José de Almeida Marques, como desordeiros e gatunos.

— Por officio de hontem, o subdelegado do Recife communicou-me que, no dia anterior ás 10 horas da noite, á rua Marquez de Olinda, o criminoso afiançado Aprigio Soares da Silva, em companhia de outros aggrediu e espancou as praças do destacamento d'ali, ficando desarmada a de nome Izidio José da Silva.

Aprigio acha-se recolhido á Casa de detenção á minha disposição e sobre o facto procede-se de conformidade com a lei.

— Em officio de 21 deste mez, o subdelegado do districto de Affogados scientificou-me que, no dia 17 para 18, na rua Imperial, o trabalhador de uma padaria ali existente de nome Euzebio Moysés do Sacramento, por meio de arrombamento, subtrahiu de uã mala, pertencente ao seu companheiro Christovão do Espirito Santo, 1 relogio de nikel, 1 cadeia de prata, 1 caçoleta de plaquet e a quantia de 33$000 reis.

Na busca dada no bahú de Euzebio, foram encontrados, além dos objectos acima referidos, 1 guarda-sol, 1 relogio de nikel, 1 cadeia de prata e 1 corrente de metal, que o mesmo havia furtado tambem.

O criminoso acha-se recolhido á Casa de detenção á disposição do dr. delegado do 1.º districto da capital, a quem foram remettidos os objectos apprehendidos, afim de serem entregues aos seus legitimos donos e sobre o facto procede-se na forma da lei.

— O dr. promotor publico da comarca de Pesqueira, no dia 16 deste mez, visitou em companhia do delegado respectivo, á cadeia d'ali, encontrando 17 detentos, sendo 7 pronunciados, 1 alienado, 4 sentenciados e 5 appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

Ainda aquelle promotor, na mesma data, visitou, em companhia do delegado do municipio da Pedra, á cadeia respectiva, encontrando 5 detentos, sendo 3 pronunciados e 2 appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu, hontem, á esta repartição as seguintes armas: 9 facas de ponta e 1 navalha, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Por telegramma de 22 do corrente participou-me o tenente-coronel Satyro Marques de Araujo Pinheiro, haver assumido no dia anterior, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Pão d'Alho.

— O cidadão Luiz Antonio de Abreu, no dia 13 deste mez, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Pesqueira, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE LIMOEIRO
LEI N. 43
Orçamento do Municipio de Limoeiro para o exercicio de 1905

O CONCELHO MUNICIPAL DE LIMOEIRO, DECRRTA:

DESPEZAS

Artigo 1.º A Municipalidade de Limoeiro para o exercicio de 1905 orça a sua despeza em:

SECRETARIA DO CONCELHO	
§ 1.º Director da Secretaria, ordenado 800$000. Gratificação 400$000	1:200$000
§ 2.º Official maior, ordenado 567$000. Gratificação 283$000	850$000
§ 3.º Thesoureiro, ordenado 933$333. Gratificação 466$667	1:400$000
§ 4.º Amanuense, ordenado 567$000. Gratificação 283$000	850$000
§ 5.º Porteiro, ordenado 320$000. Gratificação 160$000	480$000
§ 6.º Continuo, ordenado 320$000. Gratificação 160$000	480$000
	5:260$000
PREFEITURA	
§ 7.º Prefeito, ordenado 1:600$000. Gratificação 800$000	2:400$000
§ 8.º Secretario do mesmo, ordenado 567$000. Gratificação 283$000	850$000
§ 9.º Procurador dos Feitos, ordenado 400$000. Gratificação 200$000	600$000
§ 10. Advogado dos presos pobres, ordenado 400$. Gratificação 200$000	600$000
§ 11. Fiscal da cidade, ordenado 400$000. Gratificação 200$000	600$000
§ 12. Idem do 2.º Districto, ordenado 266$666. Gratificação 133$334	400$000
§ 13. Idem das Povoações 20 %.	
§ 14. Guardas Fiscaes (2), ordenado 320$000. Gratificação 160$000 para cada um	960$000
§ 15. Cordiador, ordenado 200$000. Gratificação 100$000	300$000
§ 16. Arrecadadores [...] %	
§ 17. Aferidor [...] 25 %.	
§ 18. Administrador das Obras Municipaes, ordenado 400$000. Gratificação 200$000	600$000
§ 19. Idem do Cemiterio 50 % e coveiro 40 %.	
	7:310$000
APOSENTADORIA	
§ 20. Fiscal da cidade	600$000
JUIZES DISTRICTAES	
§ 21. Juiz do 1.º Districto, gratificação	600$000
§ 22. Idem do 2.º e 3.º Districtos, gratificação a cada um 500$000	1:000$000
INSTRUCÇÃO PRIMARIA	
§ 23. Cadeiras da cidade (3), ordenado 800$000. Gratificação 400$000 a cada um	3:600$000
§ 24. Idem do povoado de São Sebastião, ordenado 600$000. Gratificação 300$000	900$000
§ 25. Idem do povoado de Pedra Tapada, ordenado 480$000. Gratificação 240$000	720$000
§ 26. Idem de Muruabeba, Malhadinha, Bengalla, Ribeiro do Mel, Ribeiro Fundo, Cedro e Campo Grande, ordenado 400$000. Gratificação 200$000	4:200$000
	9:420$000
GUARDAS MUNICIPAES	
§ 27. Um sargento servindo de commandante percebendo 1$700 diarios e 4 praças a 1$500	2:810$500
OUTRAS VERBAS	
§ 28. Escrivães do Jury e Crime (3) sem direito a custas 480$000 a cada um	1:440$000
§ 29. Idem do 1.º, 2.º e 3.º Districto 120$000 a cada um com a restricção supra	360$000
§ 30. Officiaes de Justiça 54$000 com a supracitada restricção	540$000
§ 31. Carcereiro, gratificação 360$000	360$000
§ 32. Accendedores da illuminação (2), gratificação 480$000 para cada um	960$000
§ 33. Illuminação e Limpeza Publica	3:000$000
§ 34. Jury e eleição, qualificação e impressão de Lei e talões para receitas	1:000$000
§ 35. Festas Officiaes	1:000$000
§ 36. Expediente e assignatura do Diario Official	400$000
§ 37. Eventuaes	500$000
§ 38. Vacinação e revaccinação	300$000
	9:860$000

§ 39. Obras e melhoramentos Municipaes saldo existente.

RECEITA

Art. 2.º Para occorrer as despezas do exercicio de 1905, constituir-se-há a receita do producto das seguintes verbas:

§ 1.º Fóros do patrimonio Municipal.
§ 2.º Laudemio de 5 %.
§ 3.º Multas de 20 % pela mòra das rendas e impostos Municipaes.
§ 4.º Idem de 20 % sobre os empregados que faltarem ao cumprimento de seus deveres, deduzida dos vencimentos.
§ 5.º Idem por infracção de posturas.
§ 6.º Idem por falta de cumprimento de contracto.
§ 7.º Idem por quebra de fiança.
§ 8.º Divida activa.
§ 9.º Receita eventual.
§ 10. Saldo anterior.
§ 11. 3 % sobre valores depositados os exceptuados os depositos que fizerem os empregados em suas prestações de fiança, bem como arrematantes e contractantes de impostos.
§ 12. Decima urbana cobrada a razão de 10 % valor locativo do predio, addicionando-se 20 % relativamente aos predios situados na cidade em ruas porque passe a linha Ferro-Carril, não tendo entretanto calçada a parte da rua em frente aos mesmos predios.
§ 13. 2$000 por cada casa no perimetro da Cidade, povoações do Municipio e seus arrabaldes não sujeitas ao imposto de Decima, pagando a meia agua 1$000.
§ 14. 6$000 por cada rez abatida nos açougues publicos ou particulares e em outra qualquer parte, quer para o consumo dos habitantes quer do proprio dono.
§ 15. Por cada fressura exposta a venda nos mercados e feiras 400 réis.
§ 16. 400 réis por cada mesa com comida a venda no mercado e feira e 100 réis por cada vendedor de outras pequenas mercadorias, taboleiros com bolos, arroz, etc.
§ 17. 500 réis por bancos de fazendas, miudezas ou molhados expostos a venda no mercado por cada compartimento que será comprehendido de um pilar a outro.
§ 18. 1$000 por carga de aguardente e de peixe, 600 réis por dita de bacalhão, queijo, linguiça, carne de sol, xarque, rapadura e assucar, solla e courinhos, caldo de canna, mel e azeite expostos a venda nos mercados quer nas ruas ou praças da cidade e 400 réis nos povoados; pagando a metade dos impostos acima a meia carga ou menos de meia carga.
§ 19. 300 réis por carga de milho, feijão, favas, farinhas, cimento de carrapato, cocos, fructas, arroz e qualquer producto posto a venda nos mercados e feiras, quer seja vendida nos logares para isso destinados, quer nas ruas ou praças da cidade ou povoações, [...] a Municipalidade fornecer as medidas nos mercados [...] logar das feiras pagando 600 réis a carga de taboas, por [...] objectos de marcenaria, carpinteria, esteiras de cangalhas e perypery, cordas, vassouras, abanos e urupemas com a restricção do § acima.
§ 20. 400 réis por cabeça de gado suino, cabrum e ovelhum talhados nos açougues publicos ou particulares, pagando a mesma quantia os que não tendo açougue abaterem para retalhar por sua conta ou arrobar e vender a terceiros.
§ 21. Por cada rez ou cavallo que se recolher nos curraes da Municipalidade 100 réis.
§ 22. Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, sendo por bezerro 1$000, poldro 2$000 e muar 4$000 cobrados em terreno de creação.
§ 23. Dito de dito suino, cabrum e ovelhum 300 réis por cabeça.
§ 24. 2$000 por vacca que estiver dando leite pago pelo possuidor em terreno que não fôr de creação.
§ 25. Por cada metro de terreno occupado com muro ou principio de edificação paralisada por mais de um anno, no perfilamento das ruas da Cidade e povoação de S. Sebastião, 2$000 exceptuados os muros gradeados a ferro que pagarão 1$000 e a metade os muros das travessas e beccos pagando casa com altura superior a 16 palmos e sobrado que não tiverem parapeito e internadas as aguas 20$000.
§ 26. 2$000 por cada metro de terreno não edificado dentro da cidade.
§ 27. Para numerar ou carimbar carroças e vehiculos de qualquer especie sujeito á imposto 600 réis, por cada via.
§ 28. Producto da venda de animaes apprehendidos em correcção em que deduzida a multa e despezas não fôr reclamado.
§ 29. Por cada terreno a perpetuidade de qualquer tamanho ou formato para jazigo, mausoleo ou catacumba no cemiterio publico da cidade 50$000.
§ 30. 30$000 por cada jazigo construido sobre catacumba, sendo grande e a metade pequena.

Imposto de cereaes e outros productos do municipio.

§ 31. Cobrar-se-á nos pontos designados pelo Prefeito:
I. 500 réis por cada animal exceptuado cabrum, ovelhum e suino que pagarão 300 réis.
II. Por cada milheiro de tijollos ou telhas 500 réis.
III. 1$500 por cada carro de lenha ou casca de angico.
IV. 200 réis por cada pipa, 100 réis por quinto e 60 réis por ancora vazia; 1$000 a pipa, 500 réis o quinto e 200 réis a ancora cheia de qualquer liquido.
V. 100 réis por cada solipa ou dormente.
VI. Por caixa ou frasqueira de genebra fabricada no Municipio 400 réis e 100 réis a lata de cêbo, oleo ou outro qualquer liquido.
VII. Por cada sacco de carvão 100 réis.
VIII. 100 réis por sacco de assucar de 10 a 75 kilos d'ahi para cima, 20 réis por cada 10 kilos ou fracção de 10 kilos.
IX. 100 réis por cada sacco de caroço de algodão.
X. 100 réis por cada sacco de cereaes tomado como tal o peso superior a 10 kilos.
XI. 100 réis por cada objecto ou attado.
XII. 100 réis por cada taboa, 200 réis a porta e 20 réis a barrica de qualquer tamanho vazia.

AFERIÇÃO

§ 32. Será cobrada:
I. Por metro 4$500.
II. De fita, corda, trena de agrimensor até 5 metros cada um 1$500, d'ahi por diante 75 réis por cada metro.
III. Terno de peso desde 50 grammas até 5 kilos, 1$700 e 300 réis por cada peso avulso.
IV. 500 réis por cada terno de medida de capacidade e igual quantia para seccos desde um decilitro até um decalitro, medida avulsa 300 réis.
V. Balança commum que supporte até 20 kilogrammas 3$500; até 100, 4$500; até 200, 9$000 e até 400, 15$000.
VI. Por balança decimal 9$000, centesimal 12$000.
VII. Ancora ou barril empregado na conducção e venda de liquido de qualquer qualidade cada um, livre de revisão 900 réis e pipa 4$500.
§ 33. Pagarão os contribuintes na revisão a metade das taxas acima.

CORDEAÇÃO

§ 34. Será cobrada a cordeação pelas taxas que se seguem:
I. Por metro corrente para edificação ou reedificação de predio 300 réis.
II. Por metro quadrado da area occupada pela casa em cada um dos seus pavimentos 200 réis.
III. 200 réis por metro corrente para construcção de muros.
IV. Por terrenos não mencionados 200 réis o metro.
V. 300 réis por metro corrente para factura de cerca nos logares permittidos pelas posturas.
§ 35. As taxas comprehendidas no § antecedente serão no perimetro da cidade, cobrando se a metade nas povoações.

EMOLUMENTOS

§ 36. Os emolumentos Municipaes serão cobrados:
I. Por titulo ou portaria de provimento de empregado ou aposentadoria com ordenado até 400$000, 10$000; d'ahi para cima 6 %.
II. Por titulo de nomeação provisoria que dê direito a perceber vencimentos ou porcentagem, a metade das terras do numero acima.
III. Reforma ou apostilla de titulo 10$000.
IV. Por nomeação de supplentes de fiscaes 6$000.
V. Por portaria ou despacho de licença concedida pelo Prefeito ou Concelho, aos empregados com vencimentos, 10$000.
VI. Para transferir aforamento do patrimonio 8$000.
VII. Pelo registro de qualquer portaria de nomeação 3$000.
VIII. Por titulo de concessão ou posse 5$000.
IX. Registro de cartas com autorização do Governo Federal ou Estadual para se incorporar qualquer sociedade 25$000.
X. Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito 6$000.
XI. Pela transferencia de casa de negocio para outro 10$000.
XII. Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal 3$000.
XIII. Por titulo expedido a boleeiro, carroceiro, trabalhadores, magarefes, engraxadores e carpinas 3$000.
XIV. Por termo de responsabilidade de impressões jornalistica 25$000.
XV. Por termo de cordeação para casa terrea 3$000, sendo sobrado 5$000, pagando a casa de taipa metade além da estabelecido nos numero 1 do § 34 deste artigo.
XVI. Por termo de arrematação e contrato de Impostos, até um conto de réis 3 %, d'ahi em diante a mesma porcentagem por cada conto ou fracção.
XVII. Por qualquer outro termo ou contracto de serviço ou arrematação de obras municipaes com valor determinado, a mesma proporção acima e não havendo valor 25$000.
XVIII. 3$500 por cada certidão, passando de uma pagina, mais 1$000 por cada pagina.
XIX. 10 % addicionaes ás imposições da presente Lei, exceptuadas as dos §§ 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.

LICENÇAS

§ 37. Para abrir ou continuar aberto armazem de compra e venda ou deposito de algodão, couro, solla, courinho e outros quaesquer generos, sendo de primeira classe 130$000, de segunda 100$000, de terceira 60$000, pagando 30$000 aquelles de pequenos compradores que sómente abram durante a safra.
§ 38. Idem, idem, estabelecimento onde se vendam seccos, molhados, ferragens, fazendas, miudezas, quinquilharias, inclusive o de vender ouro, prata, etc, sendo de 1.ª classe 45$, de 2.ª 35$000, de 3.ª 25$000 e de 4.ª 10$000 em todo municipio, pagando, porém, a casa que contiver differentes especies das mercadorias acima o duplo, addicionando-se 40 % a que vender bebidas espirituosas.
§ 39. Idem idem pharmacia 50$000.
§ 40. Idem idem, casa de jogo de bilhar 20$000 por cada bilhar, tendo hotel ou restaurant mais 50 %.
§ 41. Idem idem, casa de compra de ouro ou prata e pedras preciosas, 30$000 e a mesma quantia pagará a pessôa que exercer dita profissão ambulante dentro do Municipio.
§ 42. Idem idem, padaria 30$000 dentro da Cidade e 20$000 nos arrabaldes e povoações.
§ 43. Idem idem, refinaria 25$000.
§ 44. Idem idem, casa de polvora em logar destinado pela Prefeitura 50$000.
§ 45. Idem idem, casa onde se fabrique ou venda por atacado ou a retalho fógos artificiaes nacionaes ou estrangeiros 25$000, não ficando isenta desta taxa a casa que já tendo outro qualquer negocio venda ditos artigos.
§ 46. Idem idem, enchimento de aguardente em qualquer parte do Municipio 50$000, pagando o mercador ambulante em cargas 20$000.
§ 47. Idem idem, fabrica de genebra, ou outra qualquer bebida, 50$000.
§ 48. Idem, idem, fabrica de oleo no perimetro da Cidade

A celeste visão

(Para o natal das creanças)

N'um paiz affastado, muito distante do nosso, havia em tempos remotos um principe que governava a contento de seu povo.

A Historia infelizmente não lhe guardou a memoria; somente as lendas povoam de saudades esse Reino feliz.

Esse paiz de um céo calmo que parecia porcellana azul era rodeado de altas montanhas entoucadas de neve. Por isso seus habitantes na lingua que falavam, sentimental e suave como a nossa, o denominavam «Paiz da Montanha branca.»

O principe que ahi reinava era muito amado por ser bom e justo. Suas virtudes politicas eram impollutas e suas acções um precioso exemplo para a mocidade descuidosa. Tão bom era elle e tão querido, que seu povo o appellidou «Principe do céo.» Era a maior recompensa que um povo christão poderia dar ao seu soberano, educado no temor ás cousas divinas e no respeito ás humanas.

N'aquelles tempos as paixões brutaes eram evitadas como a lepra malefica e contagiosa. Assim reinava o Principe do Céo, entre as bençãos de seus subditos. Quando o regio senhor attingiu uma certa edade, procuraram todos os seus conselheiros convencel-o que se casasse.

Foi uma sorpresa para o principe. Mas, quem será, dizia elle, capaz de fruir commigo as venturas deste povo christão?

Na verdade, os reinos limitrophes eram barbaros que adoravam druidas e o fogo e a agua, em vez do Bem eterno que palpita na Luz, na Côr, no Som e na Natureza amiga e explendida.

D'ahi a primeira tortura do principe.

Triste é soffrer quando se não conhece ainda o travo do vinho do martyrio.

As lagrimas que na face do desgraçado são rios de consolação, nos olhos do Bemaventurado ferido pela primeira setta da Dor, são lavas que lhe ardem e queimam as pupillas felizes. A lagrima é o refugio do Martyrio supremo, como o sorriso é o escrinio aberto da Felicidade.

Durante muitos dias o principe se retirou da côrte e chorou copiosamente, na imminencia de um perigo, que o coração generoso do soberano reputava de grave para a estabilidade da patria. Hoje não se vêm mais desses exemplos. N'aquella epocha o amor aos grandes ideiaes era profundo como profundas são as raizes do cedro altivo, dominador da floresta. De um caso particular o principe fez um problema nacional. Em vão os conselheiros edosos e encanecidos tentaram dissuadil-o.

Fizeram-lhe ver que não longe, a pouca distancia da ultima montanha de oeste, havia um reino prospero e guerreiro, cujo chefe possuia uma filha formosa como a perola marinha. Era digno de ver os velhos conselheiros sobre cujas cabeças a neve do inverno da Vida era tão alva qual a da alta montanha, tentando convencer o judeu monarcha. Mal terminaram as ultimas palavras, o principe, de pé, pela vez primeira se irritou. Não! Jamais abandonaria a virtude que era a maior herança da augusta familia, pelo amor desconhecido de uma estrangeira poderosa.

Jamais! Si o paiz tivesse de succumbir á miseria, onde estavam os cavalheiros que enriqueceram na conquista? Si o paiz tivesse de lutar, onde estavam os soldados que ha um decennio implantaram a Fé e o poderio na extensão de leguas?

Não! replicou elle. Enviassem legados pelos campos patrios, pelas cidades, pelas aldeias. Desposaria a mulher mais virtuosa, cujo caracter fosse educado no culto dos Heróes e da Patria. Porque outra que viesse de fóra do paiz, não alimentaria o sagrado amor ás instituições consolidadas pelas lutas sangrentas em que se illustraram seus progenitores e seus avós. Agora, que a paz fôra firmada pelo prestigio do poder e da realeza, era perigoso perturbar o socego e a tranquillidade geraes, despertando as invejas e as vinganças dos barbaros.

E uma estrangeira pagã não podia imperar sobre os destinos de um povo christão.

Muito tempo se passou sem noticias dos legados. A côrte afflicta se inquietava e o principe exasperado partiu só, n'uma noite brumosa de inverno para o interior do paiz. A viagem e a solidão o atturdiam.

Nunca seus olhos viram aquella successão de paisagens e a desolação do inverno. A neve cahia em flocos, lenta, penetrante e gelada. Os pinheiros tiritavam de frio, procurando manter a correcção de elegancia de velhos enviados de Pan. Só de longe, de longe as aguas marulhantes de algum regato teimoso ao frio, cortava a solidão profunda daquelle ermo nevoento, o céo pardacento era o manto da Duvida cobrindo o principe. O rio correndo assustado era a Desgraça a chamal-o, e o voar apressado das aves tardias que immigravam parecia-lhe a voz do céo a verberal-o.

Era a noite de Natal e tambem a vez primeira em que o principe do ceu, se aventurava n'uma conquista em que ardiam e scintillavam todos os feitos dos antepassados. Assim julgava elle. Porque se seus avoengos implantaram a hegemonia do pequenino reino pelo aço ardente das cimitarras ferozes, tambem elle via na crise actual depender o futuro da patria da união que devia fructificar do amor, que povoaria o paiz. O principe cavalgava nervoso, apertando accicates de ouro contra o ventre do animal, que enfiava pelas quebradas da montanha veloz e esperto. Afinal, depois de muito errar, o principe avistou as luzes amortecidas de uma aldeia distante.

Quando o principe receioso entrou ao arraial, branco da neve que cahia, os gallos despertados cantavam.

Havia um sussurro de prece a brotar do silencio e do pavor. O principe infante bateu á uma estalagem. Em vão! Aquellas deshoras era de praxe, maxime ao inverno rigoroso, não abrir a porta a quem ousava enfrentar os perigos e o vento. Com o coração palpitante, arfando de inquietação, o principe fez do manto coberta, amarrou o ginete ao poste e deitou-se sob o alpendre da estalagem.

O ar frio da noite fazia seu corpo tremer.

O vento sibilava por entre os galhos hirtos dos pinheiraes e a neve, alva e em frocos cobria a extensão da curva extrema do caminho. O principe adormecera...

No vasto rosal que marginava a estrada, as flores se abriam e exhalavam o perfume doce de seu calice. Da neve surgiam lirios e rosas, abertos e frescos rorejados por um orvalho benefico. O inverno se transformava em primavera azul e alegre. A tristeza, o medo e a agonia, abandonavam os campos que cantavam sob um ceu esplendido e azul. Os lirios pensativos e vergados na haste tenue sonhavam com a lua que dormia.

N'um delirio de luz, dentre as cambiantes harmonias da Cor, uma creança loura e pallida como uma opala esmaecida appareceu, entre os lirios e rosas.

O principe via tudo attonito e fascinado

Do ceu jorrava uma luz de ouro, calma e radiosa, banhando a cabecinha loura da creança que sorria.

— Sei que procuras a Eleita, disse a loura creança. E, admirando tuas virtudes e tua fé, trouxe-te a Promettida.

Eil-a...

E formoso e joven um archanjo de vestes diaphanas e cambiantes, sorriu ao principe.

Havia em tudo um aroma de açucenas.

No ar tranquillo bailavam regiões de borboletas irisadas, cujas azas scintillavam num delirio de pedraria oriental.

— Não abandonarás no emtanto teu paiz...

Teu espirito está ligado a elle como as estrellas ao Firmamento. Teu palacio será de coral e ás margens de um riacho socegados onde verás nas tardes tepidas de estio os crysanthemos brincar com os catus graciosos. Esse fulgor que te deslumbra é eterno... Essa musica que ouves é o rumor do côro de seraphins que te dirige saudades. Vás ser feliz, porque és crente e virtuoso; porque vês alem desta materia ignobil um espirito superior que te dirige os passos e guia-te nos destinos. Porque tua mão nunca negou uma esmola ao pobre que estendeu a delle mirrada e humida de pranto. Porque a felicidade é o supremo anceio dos Justos e dos Bons.

E tu amas tua patria, choras por teus paes e vives para teus irmãos.

Levanta-te e segue-me. Teu reino é lá, na Gloria do Ceu.

— Mas quem és tu, linda creança?

— Sou o menino Jesus...

Rio, XII 1904.

LUCIO D'ALDA.

MUTILADO

ILEGÍVEL

250$000 e no interior do Municipio 150$000, pagando mais a que tiver prensa de enfardar algodão 25 %.

§ 49. Idem idem, officina de azeite de carrapato não movida a vapor ou agua 50$000 em todo Municipio.

§ 50. Idem idem, prensa de enfardar algodão, sendo descaroçado por machina a vapor dentro da Cidade 75$000 e fóra 40$000 e as de bolandeira, pagarão 15$000.

§ 51. Idem idem, officina de serralheiro e fundição 45$000.

§ 52. Idem idem, fabrica de tanoeiro, marceneiro, ferreiro e flandileiro 15$000, sendo de 1.ª classe e 10 de 2.ª.

§ 53. Idem idem, talho de carne em açougue particular 20$000

§ 54. Idem idem, hotel ou restaurant 30$000, pagando os kiosques a metade.

§ 55. Idem idem, casa de rancho onde se tome cavallos á trato 15$000.

§ 56. Idem idem, typographia ou lythographia 50$000.

§ 57. Idem idem, casa de cabelleireiro, alfaiataria ou sapataria 15$000, pagando a metade os cabelleireiros ambulantes, bem como as casas de cabelleireiros, alfaiatarias ou sapatarias nos povoados.

§ 58. Idem idem, fabrica de mallas e bahús de qualquer qualidade dentro da Cidade 20$000.

§ 59. Idem idem, casa mortuaria 20$000.

§ 60. Para ter destillação e restillação de alcool e aguardente em qualquer parte do Municipio 50$000.

§ 61. Para mascatear fazendas 25$000.

§ 62. Idem idem, miudezas e quinquilharias 15$000.

§ 63. Idem idem, calçados e arreios de couro 9$000.

§ 64. Idem idem, obras de flandres, cobre e latão e outros metaes de igual natureza 9$000.

§ 65. Idem idem, objectos de ouro ou prata e pedras preciosas 45$000.

§ 66. Para vender figuras de gêsso ou vidro 9$000.

§ 67. Idem idem, bilhetes de loterias pelas ruas 15$000 e o duplo em estabelecimento.

§ 68. Para ter olaria proxima a Cidade, coberta de telhas 15$000 e a metade nas povoações.

§ 69. Os que não tendo olaria nas condicções acima fizerem tijollos ou telhas para queimarem caieiras pagarão 10$000

§ 70. Para abrir roçado em terreno da municipalidade, ainda não aforado 15$000, não excedendo de 50 braças quadradas, d'ahi para cima 300 réis por cada braça.

§ 71. Por cada almocreve que possuir de 3 a 5 cavallos 4$000, de 5 a 10, 7$000, d'ahi em diante 700 réis por cada um mais

§ 72. Para guardar ou deter cavallos em dias de feiras, em quintal particular com proporções para accumular de 50 a mais animaes 20$000 e menos 10$000.

§ 73. Por cada carroça ou carro de alluguel de transporte de carga ou passageiro de qualquer especie que transitar dentro da Cidade e povoações inclusive as de vender agua 30$000, exceptuado o empregado exclusivamente no serviço da lavoura.

§ 74. Idem idem, cortume ou salgadeira nos logares permittidos pelas posturas 25$000 na Cidade e em outros logares do Municipio 10$000.

§ 75. Idem idem, dia de espectaculo em theatro ou casa particular com entrada paga 10$000, na Cidade e mais povoados 5$000.

§ 76. Para exposição de vistas, tivoly, theatrinho e phantasmagoria, cosmorama ou qualquer divertimento do mesmo genero 3$000 por dia de espectaculo na Cidade e 1$500 nos povoados.

§ 77 Para levantar pavilhão, circo de cavallinhos ou companhia equestre, acrobatica ou gymnastica etc., dentro da Cidade 15$000 por cada espectaculo e em outro qualquer logar a metade, exceptuado o em beneficio de obras pias e bem publico.

§ 78. Para levantar tolda volante nas feiras do municipio 5$000 e a mesma importancia por cada logar no mercado da cidade exceptuados os mascates.

§ 79. Para armar barraca para botequim em tempo de festa 5$000

§ 80. Para armar coreto e fincar postes para arco ou embandeiramento 5$000 dentro da cidade e fóra 2$500.

§ 81. Para fazer inscripções quer em taboletas quer não, sendo no perimetro da cidade 5$000 e nas povoações 2$500.

§ 82. Para coito ar empanada dentro da cidade, devendo esta ser collocada de modo a não empatar o transito pelas calçadas 15$000 e conservação da mesma 5$000 e a metade nos povoados.

§ 83. Para edificar ou reedificar casa terrea dentro da cidade 9$000, sobrado 25$000 e nas povoações a metade além do imposto de arruamento e cordeação.

§ 84. Para construir muro nos logares permittidos pelas posturas, sem prejuizo do imposto de cordeação 10$000.

§ 85. Para fazer casa de taipa nos suburbios da cidade 3$500 e igual quantia nas povoações afóra o imposto de arruamento se fôr devido.

§ 86. Para rasgar, tapar porta ou janella no exterior do predio e substituir varanda 4$000 e a metade nas povoações.

§ 87. Para collocar materiaes nas ruas, beccos e travessas emquanto fizerem as obras de modo a não embaraçar o transito publico 3$000 na cidade e 1$500 nas povoações.

§ 88. Para os particulares fazerem escavações nas ruas da cidade, travessas e beccos e nas povoações afim de canalisar as aguas devendo pôr o solo em seu antigo estado 3$000.

§ 89. Para construir catacumbas, carneiro ou mausoléo em terreno a perpetuidade ou sobre outras catacumbas de qualquer formato 9$000.

§ 90. Para abertura de catacumba que conserve restos mortaes 7$500.

§ 91. Por sepultura commum ou reservada 4$000.

§ 92. Para poder ter catacumba, carneiro ou mausoléo 4$500.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Os fiscaes poderão servir de cobradores nos seus districtos, percebendo por este trabalho aquelles que não tiverem ordenado 20 % do que arrecadarem e prestarão contas mensalmente ao Secretario da Prefeitura mediante os talões dos recibos que tiverem passado aos contribuintes, os quaes serão visados pelo mesmo Secretario.

Art. 4.º Não sendo arrecadado até Março os impostos de lançamento salvo o de decima, o Prefeito marcará tres mezes para serem recolhidos ditos impostos com a multa de 10 % e exgottado este prazo a cobrança será feita com mais 10 % podendo desde logo proceder-se executivamente.

Art. 5.º Até Março tambem serão recebidos independente de multa os impostos dos exercicios anteriores considerados divida activa e findo este prazo proceder-se-á immediatamente a cobrança executiva.

Art 6.º Quando em casos omissos não se ache estipulado a multa por infracção das posturas e desposições desta Lei, será ella imposta a Juizo da Prefeitura de 2$000 a 20$000 attendendo porém a natureza da infracção.

Art. 7.º Os impostos a que se referem os §§ 18, 19, 20, 21, 22, 23, serão cobrados administrativamente, arrematados ou contractados a juizo do Prefeito.

Art. 8.º Fica o Prefeito autorizado a abrir os creditos que forem necessarios para a compra de um cofre e o pagamento de custas de processos decahidos do exercicio a findar-se d'aquelles empregados que não perceberem gratificação e bem assim das que tiver direito o Doutor Miguel José da Motta Junior na qualidade de Juiz Municipal dos exercicios de 1901 a 1903.

Art. 9.º Fica revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Limoeiro, em 15 de Dezembro de 1904.

João Baptista do Sacramento,
PRESIDENTE.
Severino Regino de Albuquerque,
1.º SECRETARIO.
Francisco Felisberto da Silva,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Limoeiro, 16 de Dezembro de 1904.

Julio Cassiano Pestana da Silva,
PREFEITO.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
De Rio, para Pessoa.
De Fortaleza, para José Alves Pedroza.
De Porto Calvo, para Gomes.
De Goyanna, para Parilio Valladares.
De Belém, para Nicolau.

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Oropesa*, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Punta Arenos, Talcunhano e Valparaizo, recebendo:
Impressos até 7 horas da manhan.
Objectos para registrar até 4 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica até 7 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo até 7 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica até 7 horas da manhan.
Pelo *Nile*, para Europa, recebendo:
Impressos, até 10 1/2 hora da manhã.
Objectos para registrar até 9 1/2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Penambuco

Assembléa Geral
Continuação
REFORMA DOS ESTATUTOS

De ordem do Sr. Director convido os socios quites para assistirem á sessão de Assembléa Geral no dia 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, á Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, afim de tomarem parte na discussão e approvação da reforma dos Estatutos.

Secretaria, 24 de Dezembro de 1904.
O 1.º Secretario,
Brissant Netto.

Ao Commercio

A B Nogueira scientifica ao commercio desta e das demais praças que deixou de importar productos da Classe n. 3, em que foi indevidamente collectado.
Recife, 24 de Dezembro de 1904.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DEVIDENDO 40

São convidados os senhores accionistas a receberem o dividendo do segundo semestre do corrente anno 6 % ou Rs... 12$000 por cada acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar de meio dia ás 2 horas.
Recife, 23 de dezembro de 1904.
O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João d'Amorim.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

ANNUNCIOS

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça e

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—8 e 33
TELEPHONE n. 358

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias
PERNAMBUCO

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.
Antonio Pereira

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

-65 ANNOS DE SUCCESSO
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
Alcool de Hortelã de RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã
que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA
Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA
Excellente para os Dentes e para a "Toilette"
Preservativo contra as EPIDEMIAS
Exigir o Nome de RICQLÈS
VENDA POR ATACADO: Rue Richer, 10 e 12, Paris.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*
Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott**, á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.
RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam ésta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

TRIBUNAES

Recurso crime de habeas-corpus do Juizo de direito de Bezerros

RECORRENTE, O JUIZO—RECORRIDO, LOURENÇO FELIPPE DO NASCIMENTO.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de *habeas corpus* da comarca de Bezerros, sendo recorrente o juizo e recorrido Lourenço Felippe do Nascimento;

Accordam negar provimento á decisão recorrida por ter sido proferida nos termos do art. 253, § 2.º do Cod. do Proc. Crim., combinado com o art. 148, ultima parte do mesmo Cod. e advertem o juiz municipal por haver demorado, sem motivo justificavel, a formação da culpa do paciente.

Custas *ex-causa*.

Recife, em 23 de setembro de 1904 — *João Carlos*, presidente interino — *Silva Marques*.—*M. Lima*.—*Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*. Fui presente. — *João Coimbra*.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269
De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »
A 1$500 O EXEMPLAR

Ao publico

Declaro a quem interessar possa, que desta data em diante, fica sem effeito a procuração que, por solicitações de alguem, passei nas notas do tabellião—Thomaz de Aquino Almeida Maciel, desta cidade—ao Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, advogado na cidade do Recife, para propôr acção de nullidade do inventario e partilha amigavel dos bens deixados por minha filha D. Ermelinda Olympia Maciel de Moraes; considerando-se desde já cassados todos os poderes conferidos para tal fim na referida procuração.

Pesqueira, 19 de Dezembro de 1904.
Henriqueta Olympia de Albuquerque Maciel.

Como testemunhas:
Didier do Rego Maciel.
Tito Magalhães da Silva Porto.

Reconheço a firma de D. Henriqueta Olympia de Albuquerque Maciel e das testemunhas abaixo assignadas, dou fé, por ser das mesmas firmas perfeito conhecimento.

Pesqueira, 20 de Dezembro de 1904.
Em testemunho de verdade, o tabellião publico — Thomaz de Aquino Almeida Maciel.

Reconheço a firma e signal publico do tabellião Thomaz de Aquino Almeida Maciel.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico — João Silveira Carneiro da Cunha.

Recife, 14/12/904.
N. 1.—Rs. 600.
Pagou seiscentos réis de sello em revalidação.
Recebedoria, 23 de dezembro de 1904.
Pelo escrivão, J. Valle.—Urbano Mamede.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

MARCA REGISTRADA
ANNO DE 1904
N. 306
3.º EXEMPLAR
Bolacha Caricatos
DESCRIPÇÃO

A presente marca é constituida por um circulo feito á mão com tinta preta medindo 9 centimetros de circumferencia em forma de (*Bolacha*) com os seguintes dizeres—José Maria da Costa—nas extremidades do circulo, lia-se 96, (noventa e seis) isto em lettras pretas, typo maiusculo e abaixo do mesmo circulo—tambem lê-se em lettras grandes e tinta preta, Rosa (*Domingos José Martins*) no centro do mesmo circulo-acham escriptas em lettras grandes e tinta preta-(*Caricatos*) e abaixo M. R. marca registrada vê-se oito furos dentro do mesmo circulo, que significam o signal da cortadeira da mesma—(*Bolacha*).

APPLICAÇÃO

José Maria da Costa, negociante e estabelecido com padaria denominada Maritima á rua de Domingos José Martins destina a presente marca, para destinguir a Bolacha fabricada em sua padaria a qual vae acima collada e abaixo descripta como pede a lei.

Estavam colladas tres estampilhas sendo uma federal no valor de trezentos réis e duas estaduaes no valor de duzentos réis cada uma e inutilizadas na fórma seguinte. (Recife 6 de dezembro de 1904.

(Assiunado)—*José Maria da Costa.*

Apresentada nesta Secretaria a uma hora e vinte minutos da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de dezembro de 1904.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 306, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem, pagou de sello federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seis centos réis por estampilhas, e bem como a de dez mil réis de sello estadual tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de dezembro de 1904.

O secretrrio,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Ao lado via-se o sello grande da Junta Commercial e para que chegue ao conhecimento de todos eu me assigno.

Recife 23 de dezembro de 1904.
José Maria da Costa.

ANNO DE 1904
N. 304
3.º EXEMPLAR

A presente marca constituida por um circulo com pequenos recortes, tendo na parte interna superior a palavra «Padaria», no centro um pouco arqueado as palavras «Santos Dumont» e na parte inferior «Nogueira» e formando um outro circulo menor oito pontos sendo quatro entre as palavras Padaria e Santos Dumont, e quatro entre estas e Nogueira, representa o formato e tamanho das bolachas «Santos Dumont» fabricadas na Padaria Nogueira, sita á rua Conde da Bôa-Vista n. 91 e mede sete e meio centimetros de diametro.

Recife, 7 de Novembro de 1904.—*José Nogueira Firmo & C.*

Apresentada nesta Secretaria, ás onze horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Novembro de 1904. — O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 304, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 17 do mez de Novembro proximo findo Pagou de sello federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de dezembro de 1904.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.
Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3. — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetarnos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. — Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9. — Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente — nas principaes pharmacias e drogarias.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Agradecimento

Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho, Maria d'Aquino Fonseca, Horacio d'Aquino Fonseca e sua esposa Francina Alice d'Aquino Fonseca e filhos, profundamente penhorados, cordialmente agradecem não só ás pessôas que acompanharam o seu querido pae, sogro e avô **Corbiniano d'Aquino Fonseca**, á sua ultima morada, como ás que se dignaram assistir aos suffragios rezados por sua alma e partilharam da immensa dôr, enviando-lhes condolencias.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epiderminar n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1 —Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropistas etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Sò na Pendula Pernambucana—Eugène Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia

Salutaris

A melhor agua de mesa

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

S. PREVIDENTE PERNAMBUCANA
9.ª Entrada

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Aquilina Caçador, por fallecimento de seu marido João Jacintho Caçador, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns 1 a 592 á virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5.000 reis a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa expira a 6 de janeiro de 905.

Recife, 14 de dezembro de 904.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

COMPANHIA DE SEGUROS PHENIX PERNAMBUCANA

Mudou a sua séde para o predio da rua do Bom Jesus n. 64.

AO COMMERCIO

Pelo presente scientificamos ao commercio que deixamos de importar productos das Classes ns. 3 e 11, em que fomos injustamente collectados.

Recife, 23 de dezembro de 1904.
Azevedo Irmãos.

Ao Commercio

O abaixo assignado declara qu nesta data vendeu o seu estabelecimento, á rua do Commercio n. 49, ao sr. Narciso Francisco Poças e pede a quem se julgar seu credor apresentar suas contas nesta cidade, dentro de 15 dias, que será immediatamente pago.

Gravatá, 20 de dezembro de 1904.
Francisco Correia de Mello.

Medico Homœopatha
Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e suas manifestações, molestias do estomago Intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Refinaria Cruzeiro

Preços d'assucares refinados

Especial por 15 kilos...........	6$000
Primeira » »	5$000
Segunda » »	4$000

Caes Capibaribe ns. 51 a 60.

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

Clinica medico cirurgica
DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda—Varadouro n. 5.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPRESA JUCA DE CARVALHO

Grande companhia hespanhola de zarzuella e operetas dirigida por

D. JOSÉ GARRIDO

Amanhã — Segunda-feira, 26 — Amanhã

PRIMEIRA RECITA

A representação da applaudida zarzuella em 3 actos um dos maiores successos da companhia intitulada

CAMPANONE

e a zarzuela comica em 1 acto e 3 quadros de Arniclus y Valverde intititulada

MARCHA DE CADIX

PREÇOS:

Camarotes de 1.ª e 2.ª............	30$000
« « 3.ª............	15$000
« « 4.ª............	8$000
Cadeiras de 1.ª............	6$000
« « 2.ª............	5$000
Platéas............	3$000
Paraizos............	1$500

Bonds e trens para todas as linhas.

Principia ás 8 1/2 da noute.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

Internato, externato e semi-internato

As matriculas para o anno de 1905 estarão abertas desde o dia 7 de Janeiro proximo; as aulas funccionarão do dia 15 de Janeiro em diante.

Este estabelecimento de educação, o mais antigo do Estado sob a mesma direcção, tem distribuido o serviço de suas aulas pela maneira seguinte:

AULA INFANTIL

1.ª e 2.ª Series:—As Exmas. Sras. D. Maria Eulalia Frota e a professora titulada pela Escola Propagadora D. Amelia Clementina Simões.
3.ª Serie:—A Exma. Professora titulada pela Escola Propagadora D. Maria Olindina Pires Ferreira.
4.ª Serie:—O director, seu irmão o Dr. Carlos Porto Carreiro e seu filho, o academico de Engenharia Luiz Ayres Porto Carreiro.

CURSO SECUNDARIO

Portuguez e *Francez*:—Dr. Leopoldo Pires Ferreira.
Latim (classe adiantada), *Inglez*, *Geographia* e *Historia Universal*:—Dr. Carlos Porto Carreiro.
O director.
Mathematicas (classes adiantadas):—Dr. José Ferreira Muniz.
Physica e *Chimica* e *Historia Universal*:—Dr. Alcides Codeceira.

O serviço interno disciplinar do Estabelecimento será feito por dous Censores sob a immediata inspecção do Director ou de seu irmão o dr. Carlos Porto Carreiro, não ficando o Estabelecimento em hypothese alguma sem um dos dous, além do academico Luiz Ayres Porto Carreiro que superintende directamente todos os serviços internos.

O estabelecimento continúa a manter a classe de estudantes, que, fazendo as refeições em casa, tem direito á frequencia das bancas de estudo até ás 6 horas da tarde.

O Director,
Luiz Porto Carreiro.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

JULIA & A. DOEDERLEIN

Rua Barão da Victoria n. 44

Avisam aos seus freguezes que darão

Desconto de 10 por cento — para festas

Em todas as compras feitas a dinheiro em sua casa, desde o dia 15 até 31 do corrente mez

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração 1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingia a 22 bilhões 3 milhões de francos,

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu. á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE DEZEMBRO

25:000$000 no dia 31.
20:000$000 no dia 5.
15:000$000 nos dias 2, 6, 9, 12, 16, 19, 21, 24, 27 e 30.
12:000$000 nos dias 7, 14, 23 e 29.
10:000$000 nos dias 1, 3, 8, 10, 13, 17, 20, 23, 26 e 28.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

AMA DE LEITE — Precisa-se de uma na rua da União n. 11.
Paga-se bem.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua Nova n. 15.

ALUGA-SE.—A casa á rua Fernandes n. 4, Capunga; a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço domestico, a tratar á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de [illegible] e outros, cangica; assim como [illegible] bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BLOCKS.—Para 1905 e kalendarios. [illegible] á rua Nova n 17, *Livraria Economica*.

CASA NA VARZEA.—Aluga-se a da rua de S. João n. [illegible]; trata-se com J. A. Rodrigues, rua Nova n. 48 A.

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de taverna, de 10 a 15 annos de idade, á rua de Pedro Ivo n. 22.

CASAS na Torre, aluga-se uma excellente casa na rua Real, curva do bond, e outras pequenas á 18$000, á tratar na rua Larga do Rosario n. 18.

ESTOPA.—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FORMULARES para facturas consulares vende-se na lithographia allemá á rua Bom Jesus n. 20.

FOLHINHAS.—Com lindos chromos, para 1905, grande sortimento, proprias para reclames, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 60$000 por 30$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, no Recife; á tratar na loja, relojoaria.

PAPEIS PINTADOS.—Para forro de salas, quartos, etc., o melhor sortimento do mercado, para todos os preços, na *Livraria Economica*, á rua Nova n. 17.

SEMENTES de hortaliças e flores, rua Estreita do Rosario [illegible], junto á egreja.

SEMENTES—Hortaliças: Couves: manteiga, tronchuda e [illegible]. Repolho pé curto. Alfaces: lisa e repolhuda. Rabanetes, cenouras, pepinos, couve flôr, agrião, cimentões, cebolinho, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres: Amores perfeitos, forget-me-not, cravinas, crysanthemos.
Antonio José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

TAVERNA vende-se uma; a tratar na rua de Santo Amaro n. 20.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.
Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C. á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

BÔA MORADIA

Precisa-se d'uma casa confortavel com jardim ou bom quintal para uma pequena familia estrangeira. Prefere-se proximo dos bonds de Magdalena ou Fernandes Vieira, ou linha principal até Casa Forte. Quem tiver ou quem queira traspassar pode tratar na rua Marquez de Olinda n. 48, armazem.

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.
Praça da Independencia n. 18.
N. B.—Convem que se saiba.
Que nesta casa 1ª praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.
E. H. Lauritzen.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!
— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?
E' porque o meu ideal é ter bonitos **CABELLOS**.
—Então vai soffrendo com paciencia.
PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

CAL HYDRAULICA
AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, [illegible] do Apollo n. 74, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções que[illegible] [illegible] em secco, [illegible] garras [illegible] ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a argamassa seja feita [illegible] processo do cimento.

Engenho Condado

Vende-se este engenho, bem montado e muito perto da estação de Páo d'Alho

---

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 1[illegible], uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

NATAL
SORTIMENTO de FESTA

PESTANA DOS SANTOS & C. participam aos seus amaveis freguezes e ao respeitavel publico em geral, que acabam de receber directamente da Europa um lindo e variado sortimento de phantasias e generos proprios para a Festa de Natal, constando de lindas caixas e outros objectos de alta phantasia, deliciosas fructas crystalizadas em elegantes caixinhas arte-nova, bonbons e pastilhas de chocolate Suchard, bonbons fondants, Sicilienes, croquetes, dragés amendes, chocolate Hokler, amendoas confeitadas, confeitos finos com licores diversos, ditos argentés, etc, etc.

Além disto um enorme sortimento de passas finas, figos, amendoas, nozes, avellãs, biscoitos e bolachas inglezas das melhores qualidades, deliciosos fiambres de 6 a 12 libras, finalmente tudo quanto se possa desejar para a tradicional e suggestiva Festa de Natal; não esquecendo tambem o suavissimo e aperitivo Alcobaça, vinhos finos do Porto e outras procedencias, cervejas nacionaes e estrangeiras, cognacs e licores finos, etc. etc. Tudo isto a preços razoaveis e objectos ao alcance de todas as bolsas.

Os annunciantes pedem uma visita ao seu estabelecimento, certos de que ninguem perderá o seu tempo.

Vendas em grosso e a retalho

PESTANA DOS SANTOS & C.

RUA BOM JESUS N. 38

LEALDADE
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a **588:365$423** o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$35[illegible]
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 14 — RECIFE

Caixa do correio n. 78, — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

PARA O NATAL 500:000$000

Extracção intransferivel sabbado 24 de dezembro.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

HOJE! HOJE!

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

Vinho talher

A melhor pinga portugueza que vem ao Brazil.
E' vendido em grosso pelos importadores—SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª—e a varejo, nas seguintes casas:

Recife
J. Abrantes.
Manoel Gonçalves Estella.
Costa & Lins.
José da Costa Caseiro.

Santo Antonio
Alfredo Monteiro & C.ª.
Lopes & Araujo.
Christovão & C.ª.
Manoel Martins Gomes & C.ª.
Manoel Pereira da Silva & C.ª.
J. Jordão & C.ª.
Souza Mendes & C.ª.

Bôa-Vista
Albino Gonçalves Fernandes.
Cazemiro Adolpho Fiusa Lima.
José Pereira Martins.
Cunha Gomes & C.ª.

Afogados
Souza Braga & C.ª.

Torre
Theophilo Souza Mello.

Encruzilhada
Vicente Ferreira Guedes.

Beberibe
Miguel Jorge da Silveira.

Casa Amarella
Guimarães & Almeida.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias
Pernambuco

VENDE-SE

Uma diligencia com coberta, para 1 ou 2 cavallos, obra moderna.
1 carrinho de 2 rodas, obra nova e de gosto.
2 carroções para transporte de carne verde.
Carroças para carregar assucar.
1 carrocinha para vendagem de café ou assucar refinado.
Para vêr e tratar no bêco do Camarão, n. 2, Bôa-Vista.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina

é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
Rua Marquez de Olinda, 32

ANNUNCIOS FUNEBRES

Rita Marcelina Ribeiro Corrêa

Pedro Gomes Corrêa, seu filho, mãe e irmão, alferes Joaquim Celso, Luiz Ribeiro (ausentes) Francisco Caracciolo Magalhães Coelho e sua familia, José Getulio de Amorim e sua familia, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua sempre lembrada esposa, mãe, nora, cunhada, irmã, prima e comadre **Rita Marcelina Ribeiro Corrêa**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz do Monteiro, terça-feira, 27 do corrente, 7º dia do seu passamento. Confessam-se gratos a todos que comparecerem.

Dr. Manoel Francisco de Barros Rego

SETIMO DIA

Maria Candida de Barros Rego, viuva, irmães, sobrinhos e cunhados, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes do seu presado marido, irmão, tio e cunhado dr. **Manoel Francisco de Barros Rego** e ao mesmo tempo convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 26 do corrente, setimo dia do seu passamento.
Confessam-se gratos a todos que comparecerem.
Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA
S. LUIZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguirá depois de pequena demora para
Santos e Rio de Janeiro
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa no dia 4 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos.
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, medico, creada e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes
NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante M. Andrade, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para.
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante, Manoel R. Silvares, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Macció Penedo e Aracajú
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde da vespera do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor inglez **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 2 de Janeiro de 1905 e seguirá depois da eemora necesoaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de janeiro de 1905, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor **TRAVELLER**, esperado de Liverpool em 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

O dr. Lupercino Domingues Lins, juiz municipal do Municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, tendo fallecido neste Municipio o menor José Alves Feitosa da Costa, filho legitimo de João Monteiro da Costa e sua mulher Rosa Alves Feitoza, ambos fallecidos, sem deixar herdeiros necessarios e havendo feito arrolamento dos bens pelo fallecimento do primeiro, pelo presente edital, na conformidade do que preceitua o art. 52 § 1.º da Lei n. 697 de 20 de junho deste anno, intima-se com o prazo de 30 dias, os herdeiros de João Monteiro da Costa, para no referido prazo, a contar desta data, virem se habilitar perante este Juizo e proseguir-se os termos do inventario. E para que chegue a noticia a todos os interessados, mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Agua Preta, 25 de novembro de 1904. Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão, o escrevi.—*Lupercino Domingues Lins.*—Conforme, o escrivão de ausentes, *Pedro Severo da Costa Leite.*

De ordem do sr. dr. director desta Escola, faço saber que de accôrdo com o art. 198 do Regulamento vigente, acha-se aberta do dia 16 até o dia 25 do corrente a inscripção para os exercicios praticos dos alumnos não matriculados.
Secretaria da Escola de Engenharia, em 21 de Dezembro de 1904.—O secretario, *Americo Carlos de Gouvêa.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Dezembro de 1904.

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador e de accôrdo com o artigo 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso na conformidade do art. 65 da Lei n. 697, os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes, e privativo do registro geral das hypothecas do municipio de Taquaretinga, vagos pelo fallecimento do serventuario tenente João Barbosa de Souza.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Flacrio de Oliveira Souza, juiz de direito da comarca de Taquaretinga, em virtude da Lei, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel, crime e execuções criminaes, jury, fazenda, commercio e ausentes por distribuição e privativo do registro hypothecario desta comarca, de conformidade com a lei n. 697 de 20 de Junho deste anno, vagos pelo fallecimento do tenente João Bardosa de Souza, que os servia vitaliciamente.

Convida portanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e, finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo pode a edade ser provada por qualquer outro meio permittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Cidade de Taquaretinga, 12 de Dezembro de 1904.

Eu, Bibiano Tito Barbosa, escrivão interino o escrevi.—Flacrio de Oliveira e Souza. Certifico que hoje, ás 11 horas da manhan affixei na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal, logar mais publico desta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Taquaretinga, 12 de Dezembro de 1904. O escrivão interino—*Bibiano Tito Barbosa.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Varzea e Poço da Panella, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio, de accôrdo com o paragrapho 69 tit 6.º da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da referida lei. (Assignado).—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria das Obras Publicas Municipaes do Recife

Nesta Directoria recebem-se propostas em cartas fechadas até 1 hora da tarde de 2 de Janeiro de 1905, para a demolição dos predios ns. 24 e 24 A, á rua Larga do Rosario, 1, 1 A, 1 B, 3 e 3 A, á rua do Cabugá e 88 á rua do Dr. Rosa e Silva nesta cidade.

Cada proponente se habilitará a concurrencia depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso, acceita sua proposta, se recuse a assignar o respectivo contracto.

Das propostas deve constar o prazo em que será feita a demolição.

Aquelle cuja proposta fôr acceita, em garantia do cumprimento do contracto, dará fiador idoneo ou prestará uma caução de 500$000 em dinheiro ou apolices da divida publica.

O Director — *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1904

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço sciente a quem interessar possa que, ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, serão vendidas em leilão, á porta desta repartição, onze peças de tecidos para pagamento da multa devida a Fazenda do Estado, na apprehensão effectuada em 11 de Novembro ultimo.

O chefe—*José Joaquim Alves de Albuquerque.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Dezembro de 1904.

De ordem do Exmo. Snr. Desembargador Governador do Estado faço publico de accôrdo com o disposto no art. 157 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e na conformidade do art. 65 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias contados da data da sua affixação a serventia vitalicia dos officios cumulativos de Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e official privativo do registro geral das hypothecas do municipio de Quipapá, vagos em virtude da desistencia do serventuario José de Oliveira Galvão.—O Director, A. V. de Medeiros.

Copia.—Edital. O Dr. José Francisco de Faria Salles, Juiz de Direito da Comarca de Quipapá em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por ter sido acceita pelo Exmo. Snr. Governador do Estado, a desistencia apresentada pelo serventuario José de Oliveira Galvão, acha-se em concurso, de conformidade com o art. 65 da lei estadual n. 697 de 20 de Junho ultimo, os officios de 2.º Tabellião que em distribuição com outro exercera tambem os officios de Escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativamente o de official do registro geral de hypothecas. Assim, pois, convido os pretendentes aos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias contados da data da affixação do presente edital, seus requerimentos que deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

Acto de exame de sufficiencia, certidão de idade e dos exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, procuração se requerer por procurador e outros documentos necessarios para prova de habilidade profissional nos termos dos artigos 210 e 211 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Quipapá, aos tres dias do mez de Dezembro de 1904. Eu, Joaquim Velloso de Azevêdo, escrivão interino o escrevi.—José Francisco de Faria Salles. E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original do qual me reporto e dou fé. Quipapá, 13 de Dezembro de 1904. O escrivão interino, Joaquim Vellozo de Azevêdo. Certifico que nesta data affixei o edital do Snr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de 2.º Tabellião que em destribuição com outro exercerá tambem os officios de Escrivão do civel, commercio, provedoria, auzentes, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativamente o de official do registro geral de hypothecas, o referido é verdade, dou fé. Quipapá, 13 de Dezembro de 1904.—*Manoel Francisco do Nascimento.*

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal da comarca da Capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso o officio de primeiro escrivão privativo do Jury e das execuções criminaes da Comarca da Capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco que o servia vitaliciamente.

Convida, portanto aos pretendentes a serventia vitalicia do referido officio á apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade do Recife, cinco de Dezembro de mil novecentos e quatro. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1º Escrivão interino do Jury o escrevi, (assignado) — *José Maria da Rocha Carvalho.*

Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta da sala das audiencias o original do presente edital de que extrahi esta copia. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de Dezembro de 1904. — O 1º Escrivão interino do Jury, *Hermino Domingues da Silva.*

Em tempo. — O officio acima mencionado foi creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. Recife, era supra. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão interino do jury o escrevi. (Assignado) José Maria da Rocha Carvalho.

Decima urbana

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 1.º semestre de exercicio de 1904 a 1905.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.
O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Pela secretaria da junta commercial do Recife, se faz constar aos cidadão que exercem as funcções de avaliadores do commercio, que em vista da deliberação tomada pela mesma junta, em sessão de 9 do corrente mez, devem, caso assim lhes convenha, até o fim do corrente, requerer a renovação de seus titulos, para o triennio que tem de começar no 1.º de janeiro proximo vindouro e terminar no ultimo de dezembro de 1907.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de desembro de 1904.—O Secretario. *Joaquim Theotonio Soares d'Aveilar.*

Correio Geral

Concurso para carteiros

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para logares de carteiros de 3.ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 os candidatos, para serem admittidos, exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
Os referidos candidatos provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações da arithmetica.
1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1904.—*Olympio Galvão*, amanuense.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa, da qual se pede o despejo, e sinda porque não existe escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessõas que ali tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

COMMERCIO

24 DE DEZEMBRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 7/16 e não a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos baixaram para 13 3/8, voltando mais tarde ao London & Brazilian Bank para 13 7/16; á tarde todos os bancos sacavam a 13 7/16, offerecendo o Banco do Recife a 13 1/2, fechando nesta posição.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$[illegible]00	a	5$200
Crystallizado	4$[illegible]00	a	4$500
Demeraras	3$500	a	3$[illegible]00
Brancos	4$200	a	5$000
Somenos	3$[illegible]00	a	3$[illegible]
Mascavinhos	[illegible]	a	2$[illegible]00
Brutos seccos	2$[illegible]00	a	2$[illegible]
Brutos mellados	2$[illegible]00	a	2$[illegible]
Retames	2$[illegible]00	a	2$[illegible]

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 760 réis e de 21 gráos a 800 réis a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 gráos 1$550 a canada.

ALGODÃO

Foi vendido genero do sertão e da prompta entrega ao preço de 9$800 os 15 kilos.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 920 a 940 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se de 920 a 940 nominal o kilo.
Couros verdes cota-se de 540 a 560 réis nominal o kilo.
Pelles de cabra, cota-se de 2$ a 2$100 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$ o kilo conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota se a 700 réis os 15 ks.
Cêra de carnauba cota-se nominalmente este producto de 2$ a 2$, os 15 kilos conforme a qualidade.
Café cota se este artigo a 10$000 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido genero prompto de 20$ a 22$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca do Estado, vendida de 7$500 a 8$ o sacco com 42 kils.
Mamona, cota-se para exportação de 1$700 a 1$750 os 15 kils.
Milho, vendido genero do Estado ao preço de 105 a 110 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 26 a 31 de Dezembro de 1904.

Assucar branco, kilo	280
Dito demerara, idem	240
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	330
Algodão em rama, idem	553
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	135
Dita de canna, idem	200
Alcool idem	280
Bagas de mamona, kilo	110
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	044
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	750
Couros seccos espichados, kilo	840
Couros seccos salgados	830
Couros verdes	540
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	240
Feijão, idem	260
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$850
Dito pisado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	100
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	840
Polvora, kilo	1$000
Prata, gramma	010
[illegible] vasias, uma	15$000
[illegible] vazios, um	2$000
Quintos vazios, um	1$000
[illegible], um	1$000
Residuos de algodão kilo	3 0
Residuo de caroço de algodão	07
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sebo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 24 de Dezembro de 1904.
Approvo.—Dr. *Trindade Henriques.*
O chefe—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 24 de dezembro

Alhos, maunça 180 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 24$800.
Azeite portuguez, sortimento 26$500.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 10$.
Banha americana, kilo 1$600.
Bacalhau, (liquido), 45$.
Batatas allemães 1/2 caixa, 8$.
Cebolas, uma caixa, 30$.
Chocolate Menier, kilo 7$200.
Café, 2.º ord., 15 kilos, 11$800.
Idem 2.º reg., 15 kilos, 12$800.
Idem 2.º bôa, 15 kilos, 13$500.
Idem Moka, 15 kilos, 15$.
Idem lavado, idem, 15$
Cominhos, 15 kilos 23$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 60$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa (liquido) 8$800.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem de Minas, kilo, 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$800.
Massa de tomate, nacional 700 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$100.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$500.
Passas, arroba 17$.
Phosphoros Olho, grosa 8$500.
Idem com palpite, grosa 8$300.
Pimenta da India, kilo, 2$400.
Sabão, kilo, (liquido) 420 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 26$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$200.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 350$ a 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$ e 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 12$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 13$.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublima» 2/2 saccos	27$000
Idem «Rio Branco» 2/2 saccos	26$000
Idem «Buda Extra» 2/2 saccos	31$000
Trieste «Buda» 0/1 barrica	36$000

EXPORTAÇÃO

DIA 24

Para o exterior despacharam

No vapor inglez *Actor*, para Liverpool: Julius von Sohsten 400 scs. 30400 kils. bagas de mamona; Pereira Carneiro & C 1500 scs 112500 kils. caroços de algodão
No vapor *Gram Pará* para Montevideo: Amorim Fernandes & C 150 scs. 11250 kils assucar branco.

Para o interior despacharam:

No vapor *Gram Pará*, para Uruguayanna: Pereira Pinto & C 10 pipas e 40/2 pipas 17300 lits aguardente e 10 barris 820 lits. alcool
Para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils assucar demerara, 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado e 100 scs. 7800 kils algodão em rama; A. Jovino da Fonseca 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.
Para Santos: M. Ferreira Leite & C 1000 scs 60000 kils assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado; Amorim Silva & C 500 scs 30000 kils. assucar branco Silva Guimarães & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco
No vapor *Obidos*, para Pará: Costa Filho & C 15 barricas e 40/2 barricas 2600 kils. assucar refinado; Companhia de Drogas 17 cxs. medicamentos; Pinto Alves & C 41/2 barricas 360 kils assucar refinado, 410/2 e 50/4 barricas 38470 kils. assucar branco.
No vapor *Itabira*, para Rio G. do Sul: H. da Silva Loyo & C 550 scs. 41250 kils assucar branco; A. Jovino da Fonseca 450 scs. 33750 kils assucar branco e 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado; L. Cavalcante de Albuquerque 50 scs. 37500 kils. de assucar branco.
Para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 125 scs. 9375 kils. assucar branco.
Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 400 scs. 24000 kils. assucar branco e 100 scs 6000 kils. assucar macavado.
No vapor *Marajó*, para Pará: M. Cruz & C 15 barricas 1350 kils. assucar refinado.
No vapor *Beberibe*, para Amarração: M. Cruz & C 35/2 barricas 1750 kils de assucar refinado e 15/4 barricas 870 kils. de assucar branco.
Para Camocim: G. de Mattos Irmãos & C 6 cxs. 193 duzias de pares de meias de algodão, 6 duzias de camisas, 31 kils. perfumarias, 22 kils. grampos e 9 kils. tinta para escrever.
No hiate *Regencia*, para Natal: Loureiro 4 cxs 48 lits. cidra, 5 barris 750 kils. carvão animal, 1 cx. 60 kils. banha e 3 barris 225 lits alcool.
No hiate *Neptuno*, para Natal: Paiva Oliveira & C 2 cxs. calçados; Ramos & Geppert 10 pacotes scs. vazios.
Na barcaça *Britania*, para S. Miguel: Fernandes & C 40 atas 720 kils. phosphoros.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Candido F. Cascão 25 fardos 1470 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 4200 kils. sabão; L. Barbosa & C 1 cx. 48 kils. doce, 5 barris 200 lits. vinagre e 2 cxs 120 kils. banha.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Miranda Souza & C 2 cxs. 100 kils. chumbo e 1 cx 150 kils. pregos de ferro.
Pela Estrada de Ferro Sul para Una: João Alves de Mello 4 vols. 330 kils tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Parahyba: Alpheu Raposo 2 barris 100 lits alcool.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 23	937.785$907
Idem do dia 24	23.075$380
	960.951$287

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	589.624$344
Dia 24:	
Diversos impostos	3.802$578
Exportação	8.860$913
	602.287$835

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 21	3.540$045

CAIXA ECONOMICA

Dia 24	
Entradas de depositos	5.860$000
Sahidas idem, idem	2.905$000
Saldo recolhido á delegacia	2.955$000
A pagar de liquidações e por conta	13.981$500

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 22	58.238$031
Idem do dia 23	6.114$119
	64.352$150

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Patria, da Europa hoje.
Oropesa, da Europa hoje.
Nile, do sul hoje.
S. Luiz, do sul a 27.
Canarias, da Europa a 29.
Thames, da Europa a 29.
Itauna, do sul a 29
Traveller, de Liverpool a 30.
Panamá, do sul a 31.
British Prince, de Nova York a 31.

Mez de Janeiro de 1905

Prinz Eitel Friedrick, da Europa a 2.
Heidelberg, da Europa a 4.
Amazone, da Europa a 5.
Tennyson, do sul a 7.
Chili, do sul a 14.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Valparaiso e esc. *Oropesa*, hoje ás 12 h.
Rio Grande esc. *Patria*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc *Nile* hoje ás 12 h.
Amarração e esc. *Beberibe* amanhã ás 4 h.
Manáos e esc. *Recife*, amanhã ás 4 horas.
B. Ayres e esc, *Thames* a 29 ás 12 horas
Bahia, Rio e esc. *Canarias*, a 30 ás 4 horas.
Liverpool esc., *Panamá*, a 31 ás 12 horas.

Mez de Janeiro de 1905

Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, a 3 ás 4 horas.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 5 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 14 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos
Vapor nacional *Gutemberg*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiba*, v. generos.
Vapor nacional *Gram-Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Obidos*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre norueguense *Effendi*, carvão.
Barca norueguense *Inga*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão

DIA 24.—ENTRADA

Aracajú e esc, 2 1/2 dias, vapor nl. *S. Francisco*, de 328 tons., commandante Manoel Sehares, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.
Harbour Grace, 45 dias, lugre inglez ... de 242 tons, commandante Mark Burke equipagem 8, carga bacalhão, a M. Lima & C.
Pelotas e esc. 27 dias, vapor nl. *Recife*, de 650 toneladas, commandante Francelino Duarte, equipagem 42, carga v. generos, a José Baltar & C.

SAHIDA

Liverpool e esc., vapor inglez *Actor*, commandante J. Henry, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Recife*, no dia 24:
RIO—Cozza Mechele, C. Francisco, João S. de Souza, Leopoldina Pinheiro, 2 filhos e 2 creada, João B Lima, Olivete Natole, Laino Francisco, A. Pietro, Gorge Rachele, Antonio Justa e Clarice Justa.
BAHIA—José I. de Carvalho, Adolpho Ramiro, Joaquim F. da Silva, Agricio R Viagem, Antonio S. Junior, dr. João Gaspar, dr. Octavio Soares, dr. Julio P. Carreiro, dr Leonezio Reis, d. Maria M. Farias e 3 filhos, Erico Barros e João de Albuquerque
Em tranzito do Rio de Janeiro para Manáos á Companhia de Zarzuela.

Companhia Fabrica de Tecidos Cahamo e Juta

Convido os srs, Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 3 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.
Recife, 30 de de Novembro de 1904.
E. A. M. Ferton.
Director-secretario,